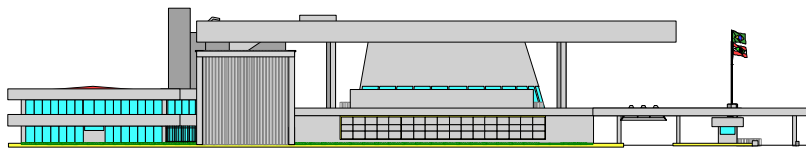


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 19 DE ABRIL DE 1999

NÚMERO 4.618

14ª Legislatura  
1ª Sessão Legislativa

## MESA DIRETORA

Gilmar Knaesel  
**PRESIDENTE**

Heitor Sché  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pedro Uczai  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Lício Silveira  
**1º SECRETÁRIO**

Romildo Titon  
**2º SECRETÁRIO**

Afonso Spaniol  
**3º SECRETÁRIO**

Adelor Vieira  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Paulo Bornhausen

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Ivan Ranzolin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Herneus de Nadal

**PARTIDO DA FRENTE LIBERAL**  
Líder: Wilson Wan-Dall

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Francisco de Assis

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**

Líder: Jaime Mantelli

**PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO**  
Líder: Sandro Tarzan

## COMISSÕES PERMANENTES

### CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Onofre Santo Agostini – Presidente  
Reno Caramori – Vice-Presidente  
Jaime Mantelli  
Nilson Gonçalves  
Jorginho Mello  
Herneus de Nadal  
Rogério Mendonça  
Ivan Ranzolin  
Francisco de Assis Nunes

### FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Rosa – Presidente  
Ivo Konell – Vice-Presidente  
Sandro Tarzan  
Wilson Wan-Dall  
Paulo Bornhausen  
Ronaldo Benedet  
Joares Ponticelli  
Valmir Comin  
Volnei Morastoni

### AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Gelson Sorgato – Presidente  
Neodi Saretta – Vice-Presidente  
Jaime Mantelli  
Onofre Agostini  
Moacir Sopelsa  
Nelson Goetten de Lima  
Milton Sander

### DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Ronaldo Benedet – Presidente  
Nilson Gonçalves – Vice-Presidente  
Onofre Santo Agostini  
João Rosa  
Narcizo Parisotto  
Odete do Nascimento  
Neodi Saretta

### TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Ciro Rosa – Presidente  
Manoel Mota – Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Jaime Duarte  
Moacir Sopelsa  
Valmir Comin  
Francisco de Assis Nunes

### EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Joares Ponticelli – Presidente  
Ideli Salvatti – Vice-Presidente  
Paulo Bornhausen  
Cesar Souza  
Jaime Duarte  
Manoel Mota  
Milton Sander

### SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente  
Sandro Tarzan – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Ivo Konell  
Ronaldo Benedet  
Odete do Nascimento  
Joarez Ponticelli

### TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Reno Caramori – Presidente  
Ideli Salvatti – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Rogério Mendonça  
Luiz Roberto Herbst  
Wilson Wan-Dall  
Nelson Goetten de Lima

### FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Jaime Mantelli – Presidente  
Valmir Comin – Vice-Presidente  
Clésio Salvaro  
Narciso Parizotto  
Gelson Sorgato  
Altair Guidi  
Ideli Salvatti

**DEPARTAMENTO  
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração eletrônica, montagem e  
distribuição.

Diretor: Eder de Quadra Salgado

**Divisão de Taquigrafia:**

responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.

Diretora: Denise Videira Silva

**Divisão de Divulgação e****Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

IMPRESSÃO PRÓPRIA  
ANO VIII - **NÚMERO 1012**  
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES  
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 026ª Sessão Ordinária  
realizada em 08/04/1999 ..... 2

Ata da 027ª Sessão Ordinária  
realizada em 12/04/1999 ..... 16

**Atos da Mesa Diretora**

Resolução DP ..... 23

Resoluções Administrativas ..... 23

**Publicações Diversas**

Atas da Procuradoria ..... 24

Ata de Comissão Permanente ..... 24

Editais ..... 25

Mensagem Governamental ..... 25

Ofício ..... 25

Portaria ..... 26

Projeto de Decreto Legislativo ..... 26

Projeto de Emenda Constitucional  
..... 26

..... 26

Projetos de Lei ..... 26

**PLENÁRIO**

# ATA DA 026ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 08 DE ABRIL DE 1999

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO HEITOR SCHÉ

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Altair Guidi - Cesar Souza - Ciro Roza - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Rosa - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Moacir Söpelsa - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO (Deputado Adelor Vieira) - O expediente consta

do seguinte, Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI:

- de autoria do Bancada do PFL, que regulamenta o art. 170 da Constituição Estadual e dispõe sobre o crédito educativo para estudantes de graduação das instituições de ensino superior em Santa Catarina.

OFÍCIOS NºS:

474, 475, 477, 482/99, do Sr. Secretário da Fazenda, encaminhando resposta às Indicações nºs 100, 070 e 076, 089 e 087/99, de autoria dos Srs. Deputados Ciro Roza, Ivo Konell e Gelson Sorgato, Reno Caramori e Romildo Titon, respectivamente;

746/99, do Sr. Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, encaminhando resposta ao Telefax nº 0148/99, que trata da proposição do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini sobre a manutenção das famílias que vivem de comércio às margens das rodovias federais;

023/99, do Sr. Presidente da Universidade do Contestado, solicitando empenho da defesa da UNC, tendo em vista o Projeto de Emenda Constitucional nº 02/99, que propõe nova redação ao art. 170 da Constituição Estadual.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Terminada a leitura do expediente, pas-

saremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Joares Ponticelli, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na verdade tínhamos a intenção de falar sobre outros assuntos nesta manhã, mas como se confirmou aquilo que havíamos alertado em várias oportunidades nesta Casa não poderíamos abordar outro assunto hoje senão novamente a precária situação da BR-101 em Santa Catarina, mais especificamente no trecho do Sul do Estado.

No início da noite de ontem tivemos, em função de problemas que já haviam sido alertados pelo jornal Diário do Sul, na última semana, a interdição parcial da ponte sobre o Rio Capivari de Baixo. Esse é mais um problema nesse trecho precário da BR-101, no Sul do Estado, e agora, com a interdição parcial da ponte sobre o Rio Capivari, vamos ter agravada a situação de trafegabilidade em todo o Sul de Santa Catarina.

Não é mais possível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, admitirmos a falta de responsabilidade com que o Ministério dos Transportes, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o DNER, estão tratando

a situação da BR-101 em Santa Catarina.

É preciso, de uma vez por todas, convenceremos o Sr. Ministro de Estado Eliseu Padilha a ser um pouco mais responsável e menos discriminatório com Santa Catarina e a visitar, verificar *in loco*, a situação precária em que se encontra a BR-101, no Sul do Estado.

Temos o problema grave da ponte sobre o Rio Urussanga que já se arrasta por quase 60 dias. É uma obra que no nosso entendimento, apesar de não sermos técnicos na área, em um espaço de tempo muito menor poderia ter sido resolvida.

A situação da ponte sobre o Rio Capivari está provocando, no Município de Capivari, transtornos de tão grande monta quanto aqueles provocados nos Municípios de Sangão e Morro da Fumaça. Parte da BR-101 está passando praticamente por dentro do Município de Capivari de Baixo, sem condições, Deputado Adelor Vieira, de suportar essa intensa trafegabilidade.

Não podemos mais nos calar diante disso. A irresponsabilidade do Sr. Ministro Eliseu Padilha chegou ao limite. É preciso que se movam todas as forças no sentido de sensibilizar este cidadão que tem a responsabilidade, que tem um compromisso com o Estado de Santa Catarina, eis que temos a palavra empenhada não só do Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso como também do Ministro. Inclusive, por várias vezes, tive a oportunidade de ouvir a demagogia do discurso desse Ministro, dizendo-se meio sul-catarinense, pela sua origem - região de Osório, região vizinha do Sul do Estado.

Agora, não sei por que, está discriminando de forma absurda o Estado de Santa Catarina, mais especificamente o Sul, que é onde está concentrado o problema gravíssimo das pontes que estão caindo.

Na ordem em que apresentamos as denúncias, os alertas, os problemas estão ocorrendo, e o próximo, pela ordem, deve ser com a ponte de Cabeçadas, que se encontra em situação mais precária que esta sobre o Rio Capivari, que já foi interditada parcialmente na noite de ontem.

Então, quero revelar minha indignação com tamanha irresponsabilidade do Sr. Ministro Eliseu Padilha, do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem. E não podemos mais calar. Não sei que ações...

O Sr. Deputado Adelor Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Concedo-lhe um aparte.

V.Exa., que tem muito mais experiência do que este Deputado, talvez possa nos dizer os caminhos que temos que tomar para definitivamente chamarmos esse cidadão que responde pelo Ministério de Transportes e Obras à responsabilidade; ele precisa se encorajar, conhecer e verificar de perto a situação precária que temos em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Nobre Deputado Joares Ponticelli, gostaria de cumprimentá-lo por trazer mais uma vez a esta Casa a preocupação que é de todos os catarinenses. Creio que esta irresponsabilidade não pode ter continuidade, Deputado.

Portanto, precisamos tomar uma medida mais enérgica, e estou entre duas alternativas para propor nesta Casa.

Sabemos que o cidadão brasileiro tem o seu direito constitucional de ir e vir. Então, pensei inicialmente em apoiarmos a interdição em qualquer Município que possa haver um desvio para passar pelo nosso

território em demanda a territórios vizinhos, seja para o Paraná, para São Paulo, para o Sul ou para outros países; ou passa pela BR-101 ou não passa por lugar nenhum. Nos Municípios cortados pela BR-101, fariamos uma interdição. Isso é um ato duro, talvez até selvagem, porque existe um direito constitucional do cidadão de ir e vir.

Se isso for uma medida muito drástica, então, antes de tomarmos essa medida poderíamos, e eu queria propor isto a esta Casa, aprovar, hoje, um requerimento com o objetivo de realizar uma sessão especial sobre a BR-101, sobre o seu ponto mais crítico hoje: as pontes no Sul no Estado.

Esta Casa iria com os 40 Deputados e mais todos aqueles que, direta ou indiretamente, estão envolvidos nisso, e fariamos ali uma sessão de protesto, de repúdio, inclusive, pela inércia, pela inoperância do Governo Federal em relação a esta questão tão drástica, tão urgente e necessária que é a recuperação dessas pontes.

Srs. Deputados, já nem falo mais sobre a duplicação, já nem quero mais falar sobre a duplicação que está praticamente parada, mas quero falar sobre o transitar, sobre a necessidade que temos desta rodovia que não é singular, porque temos a BR-116. Mas se ela não é singular em permitir a passagem para outros Estados, ela é singular no que diz respeito à nossa região Sul do Estado.

Os Municípios, em querendo obedecer e respeitar a Constituição - permitindo que os cidadãos possam transitar -, estão colhendo prejuízos incalculáveis por uma irresponsabilidade, por uma desatenção das autoridades federais e, muito bem falado por V.Exa., do Ministro, que é do Sul do Estado e que se beneficia diretamente da BR-101, mas que não nos dá a mínima atenção.

Então, eu queria propor a realização de uma sessão com os 40 Deputados - pode ser na ponte de Imbituba, na ponte de Capivari de Baixo, na de Tubarão, na de Laguna, na de Morro da Fumaça. Escolhendo o ponto mais crítico, ali faremos o nosso protesto, porque eu quero crer que aí, sim, se não formos ouvidos pelo menos seremos vistos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Eu agradeço, Sr. Deputado.

Gostaria de dizer que concordo com a sua idéia e acho que vamos ter que fazer uma sessão itinerante, pois são tantas as pontes que colocam o seu usuário em risco, que vamos ter que começar pela mais crítica, encerrando na ponte de Cabeçadas, porque aí, sim, vamos sensibilizar ou talvez convencer o Ministro Eliseu Padilha a ser um pouco mais responsável e a respeitar um pouco mais o povo catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Eu convindo o Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, para que assuma a presidência dos trabalhos, a fim de que este Deputado possa ocupar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício da Silveira) - Com a palavra o Deputado Heitor Sché, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo a tribuna, na manhã de hoje, apenas para registrar um assunto já falado por este Deputado, o qual desenvolverei durante o meu mandato.

Este registro servirá como base de pronunciamentos futuros e se refere à despoli-

tização na polícia e ao Programa Tolerância Zero.

Quero ler um artigo publicado no jornal A Notícia, que se não fosse público, eu não registraria nesta tribuna.

(Passa a ler)

"Delegado tenta anular pena com recurso.

O Delegado de Polícia, Carlos Sontag Neto, que também exerce a função de Vereador pelo PFL, em Ibirama, região do Alto Vale do Itajaí, está ingressando com recurso no Tribunal de Justiça para tentar anular a pena de quatro anos e seis meses de reclusão que lhe foi imposta pela Juíza Liene Francisco Guedes. Sontag foi condenado porque teria tentado coagir as testemunhas da ação civil pública impetrada pelo Ministério Público, em maio de 1996, através da qual era acusado de abuso de autoridade. A Juíza também decretou a perda do cargo público do Delegado de Polícia e do mandato de Vereador, já que a pena privativa de liberdade é por tempo superior a quatro anos.

Sontag considera que a sentença foi injusta e tem confiança que o advogado, Leoberto Caon, consiga que seja reformada no TJ. Ele disse que o Judiciário acabou sendo induzido em erros por pessoas com antecedentes criminais, que fizeram se passar por vítimas no processo no qual é acusado de abuso de autoridade na prisão de cinco envolvidos em furto de palmito.

'Tudo foi armado por gente interessada que eu não seja mais Delegado de Polícia e que perca o cargo de Vereador, para o qual fui eleito pela segunda vez, com 461 votos, o terceiro mais votado de Ibirama', assinalou. O Delegado lamenta que as suas testemunhas, que poderiam esclarecer todos os fatos, não tenham sido ouvidas.

A decisão da Juíza Liene Francisco Guedes de decretar a perda do cargo público de delegado é em razão do crime ter sido praticado contra a administração pública em geral."

Srs. Deputados, quando foi ventilado o nome deste Delegado para exercer um dos mais altos cargos da Polícia na região do Alto Vale do Itajaí, em Ituporanga, cidade que eu tenho a honra, juntamente com o Deputado Rogério Mendonça, de representar nesta Casa, alertei o Sr. Secretário da Segurança Pública que este Delegado já havia sido condenado, já havia cumprido pena em prisão especial no quartel da polícia de Blumenau e que seria condenado novamente. Mas ele foi nomeado Delegado Regional de Ituporanga. E continua sendo Delegado Regional em Ituporanga, mesmo reincidente, condenado a quatro anos e seis meses de prisão, e perdendo do mandato de Vereador e o cargo de Delegado Regional.

Quero cumprimentar o Secretário e o Governador do Estado de Santa Catarina pela feliz escolha.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Inscrito para falar o Sr. Deputado Jaime Mantelli, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI

- Sr. Presidente e Srs. Deputados, entendemos que os dois assuntos que foram abordados nesta tribuna são de relevante importância, tanto o que acaba de se manifestar o eminente Deputado Heitor Sché como também o aqui levantado pelo Deputado Joares Ponticelli, aparteados pelo Deputado Adelor Vieira.

Pretendemos também deixar registrada as nossas impressões do ponto de vista do Partido Democrático Trabalhista em razão da relação política, financeira e econômica que existe entre o Estado de Santa Catarina e o Governo Federal. O capítulo das rodovias é somente um detalhe do relacionamento que entendemos absolutamente injusto para com o Estado de Santa Catarina.

Na medida em que todas as autoridades constituídas, hoje, em nível de Governo do Estado - como Governador, Senador - e a maioria das Bancadas que integram este Parlamento fazem parte da coligação que elegeu o Governador do Estado, podemos citar que o PSDB, o PTB, o PPB e o PFL são Partidos que também estão na base de sustentação do Governo Federal em nível de Congresso Nacional.

Lamentavelmente, em que pese a maioria das forças políticas do Estado de Santa Catarina darem apoio ao Governo Federal, defenderem as suas candidaturas em nível estadual, terem feito todo o trabalho que deu uma vitória maciça, incontestável, no Estado de Santa Catarina para o Presidente da República, nenhum retorno se tem visto. Muito pelo contrário, temos a questão das rodovias federais do Estado, a forma como está sendo resgatada a recuperação da ponte que ruiu no Sul do Estado, a interdição de uma segunda ponte, tudo isto demonstrando que é histórico o abandono da intenção política do Governo Federal para com Santa Catarina.

Srs. Deputados, antes, no Governo anterior, até poderia se argumentar que não existia muita afinidade política entre o Governo do Estado e o Governo Federal, mas no atual período governamental, em Santa Catarina, temos, sem dúvida nenhuma, uma relação muito forte de apoio dos líderes políticos catarinenses para com o Governo Estadual e o Governo Federal. Quer dizer, politicamente, financeiramente, essas lideranças políticas de Santa Catarina mereceriam muito mais respeito do que têm recebido até agora.

Há necessidade, sim, de se envidar ações que mostrem para o Governo Federal que quanto às ações que ele tem, de omissão, de forma assustadora empreendido em Santa Catarina, o povo catarinense não merece essa péssima consideração.

Dentro desse ponto de vista, queremos deixar registrado nos Anais da Casa a conclusão às forças políticas coligadas neste Estado - que deram sustentação na campanha eleitoral que hoje dão sustentação ao Governo Federal e que até defendem a política neoliberal empreendida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso - para que tomem uma iniciativa definitiva, que venha produzir resultados verdadeiros para a sociedade catarinense.

É inaceitável a maneira, o desdém, até, como o Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, encaminhou a recuperação da ponte que ruiu na BR-101, no Sul do Estado. Também é inadmissível a forma como está sendo encaminhada a duplicação da BR-101 no trecho Palhoça/divisa com o Estado do Paraná.

Contra essas coisas precisamos gritar, senão não teremos a menor condição de ver realizado o sonho, que é uma necessidade do povo catarinense de poder pelo menos trabalhar com um mínimo de tranqüilidade e de ver que o Governo Federal está minimamente comprometido com o ideal do povo de Santa Catarina.

Que fique, então, a nossa ponderação no sentido de que os Partidos Políticos que têm sustentação nesta Casa, pelo crédito que detêm com o Governo Federal, como já disse, pelos apoios que têm dado tanto em nível eleitoral como político e administrativo, efetivamente encontrem uma alternativa de forçar o Governo Federal a cumprir o seu papel para com Santa Catarina. Não vai ser nenhum pedido de favor, vai ser simplesmente o resgate do Governo Federal perante a população de Santa Catarina.

No papel de oposição, tanto nos níveis estadual como federal, o PDT tem a missão de fiscalizar, de denunciar. Mas somente a denúncia, a fiscalização e a crítica não são suficientes, como também somente isso não é o necessário para que as soluções se encaminhem.

Por isso, o nosso pleito no sentido de fazer com que os Partidos Políticos envolvidos tomem a dianteira, em uma ação política que esta Casa haverá de respaldar, sem dúvida nenhuma.

Na questão da segurança pública, o Deputado Heitor Sché, como disse em outros pronunciamentos, falou que detém no seu currículo a mais completa história que alguém já conseguiu vivenciar, escrever, como profissional da área. O que S.Exa. diz merece grande credibilidade, e nós queremos voltar, Deputado Heitor Sché, em outra oportunidade para falar especificamente sobre segurança pública, eis que temos conhecimento de inúmeras decisões adotadas, tanto pela área da Polícia Civil como da Polícia Militar, que estão desalentando, estão enfraquecendo a ação efetiva da segurança pública. O discurso vai para um lado e a prática vai para outro.

As políticas adotadas em nível de público interno, em nível de Polícia Civil e de Polícia Militar, contradizem frontalmente com o que deixam transparecer na imprensa. Portanto, o Governo do Estado precisa efetivamente adotar a postura de fazer uma reunião de avaliação sobre os resultados obtidos até este momento.

Vejo que os policiais, tanto civis como militares, têm muitas razões no momento em que começam a desacreditar nas verdadeiras intenções do Governo do Estado em nível de projeto de segurança pública.

Vamos voltar a este assunto. Vamos tratá-lo com a devida e merecida atenção, para que a sociedade catarinense também não veja a política da segurança pública encaminhada com o discurso em uma direção e os índices de ocorrências estourando recordes no cotidiano da nossa população.

É preciso que se busque um encaminhamento adequado no relacionamento das políticas interna da segurança, mas também é preciso que o discurso vendido para a imprensa, para a sociedade, esteja coadunado com

os efeitos que efetivamente a sociedade precisa e espera.

Dentro dessa linha vamos fazer um trabalho que vai se iniciar com a realização de uma audiência pública, e a partir daí faremos um trabalho, através do qual pretendemos dar uma contribuição valiosa para que o discurso e a prática tenham o mesmo sentido. Estamos com uma falta de sintonia muito grande nesses dois aspectos, e pretendemos ajudar a construir essa história.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que o eco da voz do nosso Parlamento não sai daqui de dentro. Temos feito apelos e mais apelos para que, além do nosso Parlamento, o Fórum Catarinense e o Governo do Estado busquem uma resposta para o problema da BR-101.

A BR-101 é a obra, acho, mais importante, mas também a mais preocupante neste instante no País, porque ela não é uma obra catarinense, ela é uma obra do Mercosul, uma obra do Brasil.

A ponte caiu, morreu uma pessoa, feriu mais outras, Deputado Jaime Mantelli; a ponte de Tubarão é um ponto crítico da BR-101; a ponte de Cabeçadas é uma preocupação muito grande; agora, na noite passada, rompeu a cabeceira da ponte de Capivari de Baixo - uma parte do tráfego está passando por meia pista e uma outra está desviando pela cidade.

Então, às 7h entrei em contato com o Diretor do DNER de Tubarão, Dr. Avani Aguiar de Sá, que me passou todos os dados sobre o que estava acontecendo. Não foi a ponte, foi a cabeceira da ponte que rompeu. Já a estão recuperando, mas a metade do tráfego está passando por Capivari de Baixo.

Também entrei em contato com o Deputado Edson Bez Oliveira e tentei fazer contato com o Deputado Gervásio Silva, Coordenador do Fórum, mas não consegui localizá-lo. Mas prometeram que até o meio-dia teremos uma resposta do Ministro. Então, poderemos fazer algum encaminhamento e dar uma resposta à imprensa e à população que precisa ter uma decisão para Santa Catarina.

Parece-me, Deputado Onofre Santo Agostini, que Santa Catarina não tem peso nenhum no contexto da União, que Santa Catarina só serve para arrecadar tributos, para contribuir nesse processo administrativo, porque na hora em que precisamos de ações para o Estado não temos peso, não temos força. E aí incluo tudo: o Parlamento, o Fórum, o Governo, enfim, tudo.

Será que não temos prestígio em Santa Catarina? Será que primeiro vão cair todas as pontes e teremos todas as BRs interditadas para depois começarmos uma obra? E daqui a um ano, um ano e meio,

depois das nossas empresas quebradas, vamos rever essas obras ou fazê-las?

Quer dizer, são essas questões que estamos levantando, Deputado Joares Ponticelli, para as quais chamamos a atenção e estamos pedindo uma resposta.

O Deputado Adelor Vieira me fez uma proposta ainda há pouco. Vamos acatar, sim, vamos fazer um requerimento solicitando uma sessão em cima da ponte de Cabeçudas, já que aqui não chamamos a atenção. Portanto, vamos chamar a atenção de alguma forma.

Não queremos aqui criar nenhum tipo de problema ao Estado, à União, ao usuário da BR-101, mas não tem outra forma, Deputado Adelor Vieira. Temos que encontrar uma forma para chamar a atenção. E se a forma for essa vamos instalar uma sessão, sim, em cima da BR-101, em um local adequado para que ninguém possa passar por outra região. Inclusive, naquele local mesmo, Deputado Adelor Vieira, na ponte de Cabeçudas, quando fizeram o bloqueio seletivo, desigual, desumano, onde o transporte pesado não poderia trabalhar às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos, eu fechei a BR das 7h às 16h para poder valorizar o direito de ir e vir que a Constituição nos assegura.

Não temos outra forma. Essa é a única forma para batermos, para chamarmos a atenção, para termos garantido o nosso desenvolvimento, principalmente do Sul do Estado.

Já pensaram bem o que é uma estrada dessas interrompida por seis ou por oito meses? Quer dizer, o que vão fazer os donos dos postos de gasolina, com os empregos que ali existem? Terão que montar uma outra estrutura? Os nossos empresários, o escoamento da nossa safra, o recebimento da nossa matéria-prima que vem do Norte do País, que vem de todo o País, e a volta da nossa produção, como ficam?

São essas questões que queremos levantar e não podemos mais segurar, Deputado Joares Ponticelli. Quero dizer a V.Exa. que a nossa preocupação é muito grande, pois somos do Sul, onde estão acontecendo todos esses problemas.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não! Com muita honra queremos ouvir o seu aparte que, com certeza, vai enriquecer ainda mais o nosso pronunciamento, para que possamos chamar a atenção, fazer com que este Parlamento seja o grande instrumento da viabilização dessas obras da BR-101 em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Manoel Mota, quando iniciamos o debate, na manhã de hoje, sobre a interdição de parte da pista sobre o Rio Capivari, falávamos que na ordem em que apresentamos a denúncia o problema está acontecendo. Inclusive, já chegou na ponte sobre o Rio Capivari de Baixo. Ali ainda tem um desvio!

Isso está criando um problema sério para o Município de Capivari, para a administração do Prefeito, que não tem

como permitir todo o escoamento por dentro do seu Município.

Nobre Deputado, e na de Cabeçudas? Vai ser na balsa mesmo? E aquele movimento dos empresários de lá?

Eu acho que esse Ministro além de querer retomar o transporte, como disse V.Exa., de 100 anos atrás, está retrocedendo de forma irresponsável. Está faltando seriedade, está faltando compromisso. Esse homem, Deputado, tem que ser chamado à responsabilidade.

Eu concordo com o Deputado Adelor Vieira. Vamos parar, vamos interditar, vamos radicalizar. Talvez, dessa forma, ele consiga se sensibilizar, já que pela vida dos catarinenses ele não se sensibiliza. Já tivemos a perda de uma vida por causa desse problema. Tivemos, na semana passada, no desvio da 438, mais duas mortes.

Até quando vamos assistir a vidas serem ceifadas por esse problema? E esse Ministro, de forma irresponsável, inconsequente, não toma conhecimento e faz de conta que o problema não é com ele.

Vi, na semana passada, representantes do DNER fazendo demagogia, dizendo que na ponte sobre o Rio Urussanga o cronograma vai ser antecipado. Ora, Deputado, nós, que não somos do ramo, sabemos que aquilo poderia ter sido resolvido há muito tempo. Sabemos que a situação sobre o Rio Capivari...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - V.Exa. tem mais um minuto para concluir o seu pensamento.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - ...como pode ser evitada da ponte da Cabeçudas.

Precisamos partir, sim, para esse radicalismo e fechar a BR.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu quero incluir nas suas palavras o Presidente da República, porque ele tem tanto compromisso quanto o Ministro. E sobre o Orçamento, o Congresso Nacional envergonha o Brasil. Levaram até poucos dias para aprová-lo. E diz o Ministro que ainda não tem o recurso na mão para trazer. Ele quer vir com o recurso. Então, eu incluo também o Presidente da República, porque ele tem responsabilidade.

Portanto, haveremos de fazer uma sessão especial em cima da BR-101. Ou nós tomamos algumas medidas, ou Santa Catarina pára, porque parece que as autoridades maiores já morreram.

Eu acho que o Governo do Estado não está tendo força nenhuma, e é amigo do Presidente. A representação da BR-101 no Congresso Nacional dou nota zero. Eu acho que este Parlamento tem que tomar as medidas. Vamos instalar uma sessão especial, vamos chamar a atenção do Brasil para que alguém crie vergonha e tome as providências quanto à BR-101.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Sr. Deputado Volnei Morastoni, por até seis minutos.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Até que o ilustre Parlamentar que representa o Partido dos Trabalhadores chegue à tribuna, queremos fazer o registro, com muita alegria, da presença do ex-Deputado Luiz Suzin Marini, nosso amigo, Conselheiro do Tribunal de Contas, neste Parlamento.

Estou estranhando, Sr. Presidente, que ex-Deputados estão voltando a este Parlamento. Não sei se estão efetivamente com saudades ou se querem voltar novamente para esta Casa. Isso é em tom de brincadeira, evidentemente.

É com muita alegria que recebemos o Conselheiro Luiz Suzin Marini em nossas galerias. Ele tem dado as devidas orientações.

Vejam como é importante, Sr. Presidente, que vão para o Tribunal de Contas Deputados ou ex-Deputados. Eles têm conhecimento das causas, de como funciona, e dão o devido esclarecimento aos Deputados. Por isso, as próximas vagas de Conselheiro do Tribunal de Contas, quem sabe, sejam para Deputados ou ex-Deputados.

Fazemos esse registro com muita alegria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - A Presidência registra, com satisfação, a presença nesta Casa do Conselheiro e ex-Deputado Luiz Suzin Marini.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer *quorum* às palavras do nosso Deputado em função da presença aqui, nesta Casa, do nosso ilustre Conselheiro do Tribunal de Contas, Luiz Suzin Marini, uma vez que ele foi por duas vezes Prefeito da minha terra, foi por duas vezes Deputado Estadual e foi quem, é preciso reconhecer, aqui, que me colocou no caminho da política, Deputado Volnei Morastoni.

Vou procurar, neste Parlamento, fazer tudo para poder - e eu sei que é difícil - representar o ex-Deputado, atual Conselheiro do Tribunal de Contas, da forma que ele soube levar com muita grandeza o seu trabalho na Assembléia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Inscrito para falar o Sr. Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a presença do Conselheiro do Tribunal de Contas é sempre muito bem-vinda e é um motivo de alegria para todos nós.

Hoje quero falar sobre um projeto muito importante para a minha região de Itajaí e Santa Catarina, que é a internacionalização do aeroporto de Navegantes.

Antes, porém, quero apenas lembrar que se ontem foi o Dia Mundial da Saúde, hoje é o Dia Mundial de Combate ao Câncer. Eu, em nome da Comissão de Saúde, pretendo me manifestar em outra

oportunidade, pois estou aguardando dados que solicitei ao Instituto Nacional do Câncer.

Srs. Deputados, por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Fumo, queremos hipotecar apoio ao 150º projeto que entra na Câmara Federal sobre a questão de obrigar as indústrias de cigarros e produtos derivados de tabaco a ressarcirem ao Sistema Único de Saúde as pesadas despesas que oneram sobremaneira o sistema de saúde, em função das doenças provocadas pelo tabaco, entre elas o câncer, principalmente o câncer de pulmão e o câncer hipodermóide de língua, além de todas as doenças no sistema cardiovascular. Mas vamos registrar isso com os dados que aguardamos do Instituto Nacional do Câncer.

Um projeto muito importante para a nossa região do Vale do Itajaí e com certeza para Santa Catarina é a ampliação e modernização do aeroporto de Navegantes. O projeto é torná-lo o aeroporto internacional do Vale do Itajaí. Inclusive, poucos aeroportos no Brasil encerram um potencial tão grande de possibilidades de negócios como o de Navegantes.

A nossa região representa um pólo de atração turística e um pólo exportador. A internacionalização, o aumento de passageiros e o transportes de cargas é um projeto perfeitamente viável, que com certeza impulsionará sobremaneira o crescimento e o desenvolvimento da nossa região do Vale do Itajaí e de todo o Estado de Santa Catarina.

A ampliação proposta neste projeto implica em aumentar a capacidade do atual aeroporto de 18 voos diários, com uma média de 486 mil passageiros/ano, para aproximadamente sete milhões de passageiros/ano, na entrada do novo milênio, sem contar com os voos domésticos, aduaneiros e a possível ligação direta de Navegantes com os continentes africano e americano, incluindo o Canadá, a partir da conclusão desse empreendimento.

Atualmente o aeroporto recebe apenas aeronaves do porte Fokker-50 e Fokker-100 até Boeing-737, e a partir da implantação do novo terminal poderá receber desde Boeing-747, jumbos novíssimos, até Airbus-A-320, com capacidade para mais de 400 passageiros.

Poucos aeroportos no Brasil estão tão bem posicionados como o aeroporto de Navegantes, porque ele se encontra no nível do mar, possibilitando dessa forma que os aviões cargueiros decolam carregados e com tanque cheio, indo diretamente para a Europa, evitando escalas e tornando o frete aéreo mais barato.

Navegantes, vizinha da minha cidade de Itajaí, é a grande porta de entrada do Vale do Itajaí, situada na Rota do Sol, onde temos as mais belas praias deste Estado e, podemos até dizer, do nosso País. Estamos falando das praias de Bombinhas, Porto Belo, Itapema, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes, Penha, Piçarras, Barra Velha, constituindo a Rota do Sol. E Balneário Camboriú se constitui um dos maiores pólos de atração turística do Sul do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campanha) - Esta

Presidência comunica que V.Exa. dispõe de um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Já concluirei, Sr. Presidente.

Portanto, esse empreendimento vem possibilitar uma outra questão importante para a nossa região, que é essa integração multimodal. Itajaí já sedia um porto, e a construção também do porto de Navegantes, a duplicação da BR-101 e esta ampliação do aeroporto de Navegantes são o que precisamos para uma integração multimodal, para atender ao escoamento de cargas desta região exportadora.

Com isso poderemos nos aproximar do que acontece na maioria dos países europeus, ao contrário da realidade que temos no nosso País, apenas multimodal para o sistema rodoviário de escoamento de mercadorias. Quem sabe, possamos ter essa integração. Infelizmente, na nossa região foi desmantelado todo o processo de transporte.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, o próximo espaço pertence ao PPB, por dezenove minutos.

Com a palavra a Sra. Deputada Odete do Nascimento, por dezenove minutos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, dificilmente assomo à tribuna, mas hoje venho falar de um assunto bastante importante para nós, homens públicos, representantes do povo.

(Passa a ler)

"A fábrica de máquinas de escrever Olivetti era uma grande empresa, tinha milhares de empregados em todo o mundo, dezenas de fábricas em várias países. E a família detentora da empresa Olivetti vivia feliz da vida, mas eis que alguém inventou o computador.

Aquilo que parecia ser sólido e eficaz desmoronou. Assim foi com o disco de vinil, alguém inventou a fita cassete fazendo com que o disco ficasse obsoleto. Para sepultar a fita cassete inventaram o CD, que já está com sua morte anunciada pelo MD.

Assim é a vida, uma idéia surge e vem sepultar uma grande idéia antiga. Ora, os evangélicos, desde a instalação da República, não atentavam para a importância de participarem na vida política do País. Esse despertamento começou há 15 anos e aqueles que sempre estiveram por detrás do poder, os que mandam de fato e de verdade, fazendo de certas personalidades marionetes ou instrumentos, começaram a se incomodar, pois não aceitaram que a sociedade pudesse se organizar.

Os sindicatos, as organizações, as entidades de classe, como os médicos, os evangélicos, os carismáticos e alguns grupos de políticos bem intencionados, instrumentalizam a sua luta por via partidária e através de mandato são, na verdade, uma ameaça ao Poder que governa esta Nação, desde que a primeira missa foi rezada no Brasil, ou seja, a chamada 'terra pau brasil'. Sim, a sociedade legitimamente organizada, olhando para a Constituição e elegendo os seus representantes através do voto, passa a ser uma ameaça, já que o poder dessa

gente que domina a nossa Nação, sugando o povo brasileiro, não se divide.

Nós, representantes de entidade, não queremos o poder, mas, sim, através do nosso mandato, criar mecanismos legítimos para construir uma sociedade mais justa, fraterna via eleição. É claro que aqueles que nunca quiseram dividir o poder sentem-se ameaçados com o nosso crescimento.

A fidelidade partidária, o voto distrital, oito anos de mandato para o Senado, a suplência do Senador, as cláusulas de barreira para acesso à televisão e rádio, para a propaganda política, o financiamento de campanha, tudo isso, na verdade, tem um alvo: manter o poder destes que sempre dominaram a Nação, porque a democracia da América Latina é assim, para inglês ver. Todos têm o direito de chegar ao Congresso Nacional, só não podem se unir e se tornar maioria.

O voto distrital e a fidelidade partidária são um tremendo tiro no pé que o próprio Deputado vai dar em si mesmo, pois influenciados pelos Líderes das Bancadas dos Partidos, os novatos, os que estão chegando aos pouquinhos, os chamados Deputados bobinhos, são como aqueles jovens que chegam à faculdade nos primeiros dias, que ficam deslumbrados com as novidades."

Afinal de contas, nós, Deputados, estamos aqui e representamos o povo. Eu estou aqui representando o povo que está esmagado, o povo que está lá naquelas comunidades carentes, fazendo um trabalho de comunidade; estou aqui representando aquela mulher negra, aquela mulher que está com o estômago gemendo, precisando de alimento; o marido que vai para o bar beber porque está sem emprego, porque seu filho está gritando de fome. Então, se embriaga para poder esquecer a vida maldita que tem levado.

Nós, Deputados, eleitos pelo povo, representantes daquele povo oprimido, devemos olhar, analisar e até mesmo fazer projetos que venham favorecer o pequeno agricultor, o assalariado, o desajustado e aquele que está lá esmagado.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Pois não!

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Gostaria, nobre Deputada, de fazer o registro da alegria de podermos conviver com V.Exa. e o quanto a nobre Deputada dignifica, como mulher, a representação dos Deputados aqui nesta Casa, por sua educação, pela forma gentil e por suas opiniões firmes e fortes sem nunca perder a educação.

É muito importante que esta Casa possa ter sempre um contraponto dentro do Plenário, daquilo que é ser mulher, daquilo que é lutar por uma causa e V.Exa. luta por suas causas, apresenta os seus projetos, é companheira e sabe fazer com que o Legislativo seja engrandecido.

Portanto, quero aqui fazer a minha saudação e que minhas palavras a V.Exa. fiquem registradas nos Anais desta Casa: a postura de uma mulher, de uma grande Deputada guerreira que aqui está ao nosso lado para tentar melhorar o nosso Estado.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Agradeço as palavras tão

gentis do nobre Deputado, nosso companheiro de guerra e trabalhador.

Por onde eu passava, na minha campanha, o Deputado Paulo Bornhausen também passava. Nós batalhamos juntos, por isso não somos favoráveis ao voto distrital.

Ontem, o Deputado Onofre Santo Agostini, se não me falha a memória, que hoje não está presente, falava do seu repúdio ao voto distrital. Ele não é a favor do voto distrital, como eu também não sou e creio que os nobres Deputados. Por quê? Porque o povo tem que ter liberdade de escolha, como o Deputado tem que ter liberdade para buscar seus eleitores onde quiser, dentro do Estado; ele tem que ser livre para viajar e buscar eleitores de qualquer lugar, tem que ser livre para resgatar seu voto, pois as pessoas que estão distantes também têm o direito de escolher quem querem eleger.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Pois não!

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Gostaria de parabenizá-la por sua atuação à frente da Assembléia Legislativa. Somos novos, como a nobre Deputada já falou, e tenho certeza de que haverá de fazer um grande trabalho na Assembléia. Temos visto sua posição forte, firme e coerente em relação à defesa, principalmente, dos menos favorecidos.

Nós queremos, neste momento, dizer a V.Exa. que é um prazer estarmos convivendo com a nobre Deputada, que também representa a mulher catarinense no Parlamento, e que vem hoje trazer um debate em relação ao voto distrital e ao voto proporcional.

Neste debate estou com V.Exa. Nós estamos aqui para representar o povo de Santa Catarina e não somente uma região, até porque eu não represento somente a minha região. Além de representar a região serrana, represento também o Sul do Estado, do qual sou descendente. E tenho certeza de que o povo de Santa Catarina irá escolher os seus representantes, independentemente de região.

Por isso comungo com sua idéia. E pode ter certeza de que existe algum interesse a nível de Congresso Nacional, principalmente dos grandes Partidos que estão se unindo para a reforma político-partidária, sendo estes beneficiados, deixando de lado os pequenos Partidos que têm a sua representatividade e que também têm o direito de expor suas idéias, fazer debate eleitoral político e de crescerem.

Sou do PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, que já foi o maior Partido deste País. Depois disso, este Partido, através do Ato Institucional nº 2 de 1965 que extinguiu todos os Partidos, deixou de existir. O que aconteceu naquela época foi, sem dúvida nenhuma, uma arbitrariedade. Hoje, estão querendo fazer esta arbitrariedade não em cima da ditadura, mas em cima de um ato não institucional, ou seja, estão querendo fazer com que os pequenos Partidos deixem de existir neste País.

Eu sou totalmente contra porque tenho conhecimento de que essa reforma político-partidária tem objetivo, principalmente, de fortalecer os grandes Partidos e fazer com que a democracia deixe de existir neste País, porque sem os pequenos Partidos não

haveremos de ter o respaldo popular que tanto queremos.

Muito obrigado, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Parabéns pelas brilhantes palavras, Deputado.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputada, é um prazer muito grande apartear-la. Enquanto V.Exa. falava eu me lembrava de um versículo bíblico, com o seguinte teor: "Bem aventurado os mansos de coração, porque eles verão a Deus."

Eu me lembrava disso porque notava na Deputada e particular amiga a sua forma pacífica de falar, uma forma branda e até muito simpática de se expressar no Plenário. Isso traz para nós, homens e também companheiros seus nesta Casa, uma certa paz de espírito, aquela paz que V.Exa. traz no seu coração.

Fico muito feliz de tê-la como companheira neste Plenário e quero dizer também que tenho o mesmo pensamento em relação ao voto distrital, ao voto misto.

Eu penso que o nosso eleitor tanto pode estar em Joinville, como em Florianópolis, no Sul, no Oeste ou no Leste, que ele vai ser sempre igual.

No meu modo de entender, eu acho que restringir o eleitorado a uma região, a uma localidade é uma incoerência muito grande, mas muito grande mesmo, porque o candidato ou o político não trabalha somente numa área. Quando ele vem para esta Casa é para representar o Estado como um todo; ele não pode vir aqui trabalhar apenas por uma, duas ou três localidades, ele tem que se preocupar com o interesse de toda Santa Catarina, porque é um Deputado na verdade catarinense e como tal tem que defender os anseios de toda a comunidade catarinense.

Quero parabenizá-la e também dizer que os seus projetos que aportam nesta Casa são de bastante relevância, principalmente aqueles que dizem respeito à moralidade da nossa sociedade, aqueles que vêm restringir um pouco esse atentatório contra a sociedade, e eu, pode ter certeza, Deputada, estarei sempre cerrando fileiras com os seus propósitos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Muito obrigada, Deputado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - Deputada, V.Exa. dispõe de um minuto para concluir seu pronunciamento.

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Obrigada, Sr. Presidente,

O Sr. Deputado Adelar Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA ODETE DO NASCIMENTO - Ouvirei V.Exa., com muito prazer, nesse minuto que me resta, Deputado, pois temos algo em comum, temos algo muito forte.

O Sr. Deputado Adelar Vieira - Muito obrigado, Deputada Odete do Nascimento, pois é uma honra poder apartear-la.

Eu sei que o tempo é por demais exigido, só quero falar neste minuto para compartilhar do seu pensamento em relação ao voto distrital. Se nós fizermos uma acolhida aqui, neste Plenário, vamos ver que o maior

percentual de Deputados eleitos é de corporativistas, se assim podemos dizer, representam uma corporação, identificam-se com um grupo de assemelhados, assim como temos os evangélicos, os engenheiros agrícolas, os agrônomos, os contabilistas...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos 19 minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Sr. Deputado Ronaldo Benedit.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. Presidente e Srs. Deputados, no dia de ontem, Dia Mundial da Saúde, nós vamos falar sobre a situação da Saúde no Brasil, especificamente na minha cidade de Criciúma, Município este que é um exemplo para a saúde pública neste País, tais os índices conquistados. Nós conseguimos fazer com que todas as doenças diminuíssem os seus índices, como as doenças respiratórias, doenças do aparelho digestivo e o câncer de cólo de útero, em mulheres.

Isso tudo graças a uma melhoria no atendimento. Por exemplo: em 1992 tínhamos 129.000 consultas médicas. Hoje, temos 534.000 consultas mensais. Exames laboratoriais - 78.000. Hoje, temos 195.000. Esses são índices de um número muito elevado de trabalho e investimento na área da Saúde em nossa cidade.

Com relação à mortalidade infantil, só para darmos um outro exemplo, o índice mundial gira em torno de 12 crianças para cada 1.000 que nascem. Em Criciúma, Deputado Volnei Morastoni, nós estamos na marca de 15, que é um índice bastante elevado, o que nos orgulha muito.

Mas é necessário dizer que os índices da Saúde no Município de Criciúma são devidos, por exemplo, ao Programa de Saúde da Família, Programa este trazido de Cuba, que foi um exemplo nacional e continua sendo ainda hoje um exemplo de sucesso.

Porém quero deixar registrado aqui - e vai ser objeto de uma discussão nossa - a existência, as dificuldades que nós temos com relação à questão da saúde hospitalar em nossa cidade.

Por isso fica registrada aqui a necessidade da nossa cidade, como de outras localidades da nossa região, de um hospital público regulador dos atendimentos e dos procedimentos hospitalares, porque a nossa grande dificuldade é a questão do atendimento hospitalar, justamente por estar nas mãos da iniciativa privada.

Mas deixamos este assunto para outra oportunidade, pois queremos passar, dentro dos minutos restantes do PMDB, a palavra agora ao Deputado Moacir Sopelsa, que vai fazer um relato sobre a situação do fumo.

Então, cedo a V.Exa. o restante do nosso tempo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário destinado ao PMDB, continua com a palavra o Sr. Deputado Moacir Sopelsa, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, uso este horário do Partido do PMDB, nesta manhã, para poder fazer a V.Exas. um pequeno relato da viagem que fizemos ao Rio Grande do Sul com o Deputado Jaime Mantelli e também com

o assessor da Comissão de Agricultura, o ex-Deputado Idelvino Furlanetto, na terça-feira passada, onde participamos de uma reunião em Porto Alegre marcada pela Secretaria de Agricultura daquele Estado, com representantes dos três Estados - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul -, com a finalidade de tratar das dificuldades e da crise que atravessam os produtores de fumo.

Srs. Deputados, não é diferente a situação que todos os setores da agricultura passam. Confesso que a região da Amalc, especificamente no Meio Oeste de Santa Catarina, tem muitos produtores de fumo. E como este Deputado tem uma ligação ainda maior com a avicultura e com a suinocultura, fiquei feliz quando fui indicado pela Comissão de Agricultura como representante desta Casa nessa reunião de produtores que representam um segmento importante para o Estado de Santa Catarina e para o Sul do País.

Mas a nossa tristeza, a nossa desilusão foi muito grande porque vimos o setor agrícola sendo mais uma vez penalizado e, permito-me dizer aqui, um tanto quanto desprezado até pela indústria do fumo, uma vez que o acordo era para que lá estivessem presentes os representantes dos produtores, os produtores, os representantes políticos, os representantes do Poder Executivo dos três Estados do Sul, o que não ocorreu. E para que a nossa tristeza fosse ainda maior a indústria também não se fez presente.

Não entendo, é difícil imaginar que isto aconteceu, uma vez que nós não teríamos chaminés, não teríamos as indústrias se não tivéssemos os produtores. Diante disso, a reunião ficou prejudicada pela falta da presença do Sindifumo e da Afubra.

Por ora, Srs. Deputados, estamos apresentando aqui uma proposta feita pelos participantes que lá estiveram, como sugestão especialmente dos representantes de Santa Catarina, através do Deputado Jaime Mantelli, para que as Assembleias Legislativas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, através das Comissões de Agricultura, interfiram no sentido de voltar a existir o diálogo entre produtores, representantes de produtores e os representantes da indústria.

Queremos dizer que quando levantamos essa proposta foi para que não se desse um caráter político, ou de uma representação política, porque entendemos que os três Estados são governados por Partidos Políticos de diferentes siglas partidárias. E temos que fazer justiça, bem como fazer com que a indústria reconheça que é sobre a questão do preço e da classificação que é feita no produto que o nosso agricultor comercializa.

Por isso, Srs. Deputados, protocolamos no dia de ontem, com todos os membros da Comissão de Agricultura, um pedido para que no dia 14 próximo, numa seqüência daquela reunião, possamos fazer outra audiência pública e ampliá-la para discutir a questão e a proposta, fazendo com que a indústria, mais uma vez, possa sentar com os produtores e com os representantes políticos, tirando daí algumas conclusões que certamente irão ao encontro das necessidades e dos anseios do nosso produtor.

Nesta audiência pública, Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaríamos de contar com o apoio, que eu tenho certeza e acredito, de todas as Bancadas e de

todos os Deputados aqui presentes para a seguinte ordem: o reajuste do preço do fumo, a classificação do produto e os reflexos da variação cambial, que é uma das coisas que os nossos produtores reclamam e acreditam que tenham direito.

Então, utilizo este horário para deixar aqui um pequeno esclarecimento sobre a nossa participação na reunião realizada em Porto Alegre, e tenho certeza que iremos ter o apoio de todos os Deputados desta Casa.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Gostaria de, primeiramente, parabenizar V.Exa. e o Deputado Jaime Mantelli, que muito bem representaram esta Casa em Porto Alegre tentando buscar uma resolução para esse problema gravíssimo, que é o problema do fumo.

Quando estive aqui nesta Casa, entre 1992 e 1994, tivemos um problema muito parecido com o que estamos vivendo hoje, de uma supersafra em Santa Catarina, ou seja, cerca de 180 mil toneladas a mais do que aquilo que era previsto. Mas o que eu vi naquela época estou vendo agora, que é, sem dúvida, Srs. Deputados, um desprezo da indústria com aquele pequeno agricultor que vive disso e que cria a sua família através do seu trabalho.

Gostaria de parabenizar V.Exa. e o Deputado Jaime Mantelli por este encaminhamento que junta o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, através das suas Assembleias Legislativas, para trazerem uma resolução a este problema e um respeito maior ao nosso produtor.

Quero dizer também a V.Exa. que não faço parte da Comissão de Agricultura - não por minha vontade, porque senão estaria lá -, mas gostaria de ser um parceiro com V.Exas. porque conheço de perto esses problemas por que passa o nosso fumicultor.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, Deputado Sandro Tarzan.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Deputado Moacir Sopesla, gostaria de cumprimentá-lo até pela coragem de abordar um assunto de tamanha gravidade e complexidade num espaço de tempo tão pequeno. Mas isto foi possível pela sua coragem, Deputado.

Portanto, quero testemunhar e reconhecer o trabalho que V.Exa. realizou nessa reunião com os vários segmentos organizados dos produtores de fumo na Secretaria da Agricultura do Governo do Rio Grande do Sul. E temos certeza que muitas coisas ocorrerão daqui para frente em função desta questão do fumo, que é um segmento social e econômico muito importante do Estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, Deputado Jaime Mantelli.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Heitor Sché) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Gostaria de registrar, com muita alegria, a presença do Vereador Júlio do Prado, nosso amigo, do Município de Joaçaba, juntamente com o Vice-Prefeito de Cunha Porã, que se encontram nesta Casa para fazer uma visita e defender os interesses da sua região.

Então, nós fazemos o registro da presença do Vereador Júlio do Prado, com a permissão do meu prezado e dileto amigo e ilustre Deputado, que representa o Norte do Estado, Joinville, Nilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) - Com a palavra o Deputado Nilson Gonçalves, por 12 minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, Srs. Deputados e demais pessoas presentes a este recinto, há alguns dias, no Município de Joinville, um pai pediu para o filho cortar alguns pedaços de madeira, dando a ele um machado. O pai deu a ele o machado para que pudesse cortar alguma madeira a fim de fazer o fogo, naquele estilo do fogão à lenha. E assim que deu o machado para seu filho, virando-lhe as costas, ele partiu com o machado para cima do pai, picando-o com o machado ao invés de picar a lenha.

Matou o pai instantaneamente com várias machadadas e escondeu-se no mato, passando ali o dia inteiro. No final do dia a polícia arrancou este rapaz, que se encontrava a uma distância de 50, 100 metros de sua casa, e o levou preso.

Somente quando chegaram à delegacia é que constataram que se tratava de uma pessoa demente, de uma pessoa com sérios problemas mentais e que já tinha, inclusive, sido internado, em outras épocas, em hospitais psiquiátricos.

A razão, Sr. Presidente, de se falar sobre isto é a preocupação que este Deputado tem com relação a uma ala do Hospital Regional de Joinville, única ala, diga-se de passagem, que fazia o tratamento de doentes mentais no Município de Joinville, que, lamentavelmente, hoje está desativada. Se nós tivéssemos aquela ala funcionando talvez essa vida não tivesse sido tirada. E digo isto porque provavelmente esse filho, ao invés de estar em casa, estaria fazendo um tratamento psiquiátrico, dentro do Hospital Regional.

Casos como este ou parecidos com este nós temos inúmeros no Município de Joinville, embora nos orgulhamos de dizer sempre que Joinville é a maior cidade de Santa Catarina. Mas, lamentavelmente, também temos que dizer que Joinville tem muitos problemas em determinados setores, especialmente na saúde, sendo os nossos doentes mentais levados para Curitiba ou para Florianópolis, pois em Joinville não existe tratamento psiquiátrico para atender essas pessoas.

Mas eu fiz uma indicação ao Sr. Governador solicitando que S.Exa. viabilizasse, através do Secretário da Saúde, pelo menos, a reativação dessa ala psiquiátrica no Hospital Regional. Ontem, inclusive, conversávamos com o Secretário da Saúde, que esteve visitando esta Casa, e para nossa satisfação notamos o seu empenho, a sua vontade e a sua preocupação em dar vida àquele Hospital, que está caindo pelas tabelas não só na sua estrutura como também no seu quadro funcional e na questão de equipamentos, enfim, está um caos total. Embora seja um



hospital que se diz regional, na verdade, não atende sequer o Município de Joinville.

Nós temos aqui conosco o Secretário Eni Voltolini, que tem pela frente um grande desafio, que é tornar aquele Hospital um Hospital verdadeiramente regional. E, para isso, terá que dispende de muita verba, de muita vontade e de muita disposição, senão até mesmo o seu anseio de ser Prefeito de Joinville pode ir por água abaixo.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Nilson Gonçalves, a propósito da sua preocupação que envolve a saúde mental, gostaria de informar que nós estamos desarquivando um projeto de lei, que durante toda a Legislatura passada tramitou nesta Casa, que aborda uma proposta de reformulação da assistência psiquiátrica em Santa Catarina, a fim de que possamos voltar a discutir esse assunto que reputo da maior importância.

Dentro dessa idéia o projeto propõe um novo enfoque, além de compromissar também, a nível regional e municipal, as políticas de saúde com a questão da saúde mental, com núcleos de atenção psicossocial, integrando o doente mental à família, à sociedade, com todo o acompanhamento que deve ter.

Esse projeto também dá possibilidade de nós criarmos, em nível de hospitais, a referida ala psiquiátrica, bem como o hospital-dia e o hospital-noite, além do pronto socorro psiquiátrico.

Este é um assunto que ficou pendente já na antepenúltima Legislatura, na qual ficou tramitado o projeto de lei de autoria do Deputado Idelvino Furlanetto, mas, infelizmente, o projeto sumiu da Assembléia.

Mas nós queremos retomar este assunto e estou apenas lembrando, aproveitando o propósito do seu pronunciamento.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Agradeço o seu aparte, e V.Exa. pode ter certeza que terá neste Deputado um lutador constante em relação a esse segmento. É triste, eu não tenho dentro da minha família nenhum louco, mas tenho inúmeros amigos com familiares com problemas mentais, e é um dos problemas mais sérios que eu reputo dentro da sociedade. Uma pessoa com problemas de ordem mental convivendo no seio da família sem ter onde ser internado é realmente uma lástima.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Eu quero cumprimentá-lo, Deputado Nilson Gonçalves, pela matéria que V.Exa. aborda.

Eu, que muito pouco tenho visitado o Município e a própria região de Joinville, que sempre imaginei que lá estava instalada a melhor administração municipal de Santa Catarina, por aquilo que nós lemos, por aquilo que ouvimos, por aquilo que é vendido para o Estado de Santa Catarina, por aquilo que chega no Sul do Estado, fiquei assustado quando li o relatório sobre a situação do Hospital Regional de Joinville e da maternidade.

Resumindo, a chamada administração modelo de Santa Catarina se mostrou incompetente para administrar o Hospital

Regional, percebendo muitos recursos do Governo Federal para isso.

Eu quero lhe cumprimentar, e sei do grande desafio que está sendo assumido agora pelo Secretário Eni Voltolini, pelo nosso Governo, pelo Governo da Coligação Mais Santa Catarina, e tenho certeza, Deputado, de que com a nossa participação vamos recuperar aquela obra fundamental para Joinville, proporcionando ao seu povo e região melhores condições de acesso à saúde.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - É bom se fazer uma separação:

o Hospital Regional de Joinville realmente está um verdadeiro caos, em contrapartida a Maternidade Darcy Vargas, também de Joinville, é um exemplo a ser seguido, tanto que é superavitária, mas suas verbas caem num segmento só, uma vez que é com o sistema pleno de saúde. E esta verba superavitária da maternidade acaba correndo para outros locais.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Deputado, não poderia perder esta oportunidade para cumprimentá-lo, pois V.Exa. tem combatido sempre a ineficiência dos nossos hospitais, principalmente o Regional. Parabéns por mais uma vez ter trazido este problema.

Eu entendo a sua preocupação, Deputado Nilson Gonçalves, porque V.Exa. é uma daquelas pessoas que recebe as grandes solicitações da nossa população, como eu também tenho recebido.

Mas hoje à tarde terei uma audiência com o Deputado Eni Voltolini e vou cobrar dele uma presença mais marcante e do Governador a liberação de recursos, porque sem recursos não poderemos resolver a situação.

Parabéns pelo assunto que V.Exa. traz hoje e a preocupação pela solução do mesmo.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Obrigado, Deputado Adelor Vieira, e quero dizer que é muito importante a sua participação, até pela sua eficiência e representatividade, uma vez que somos do mesmo Município.

Quero agradecer, portanto, o manifesto dos Companheiros.

Eu ainda gostaria de falar sobre uma draga que está no meio do mato abandonada desde outubro do ano passado, perto de Barra do Sul. Mas fica para uma outra oportunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, Santa Catarina, o nosso empresário catarinense está aguardando uma ação desta Casa para poder trabalhar, produzir, gerar mais emprego, mais tributos, mas nós estamos vendo algumas dificuldades em relação a esses vetos.

Nós queremos fazer um apelo para que os Parlamentares que estejam em seus gabinetes desçam, para fazermos a reversão da pauta e aprovarmos pelo menos este projeto.

É um projeto importante para Santa Catarina e para a área das empresas, e nós precisamos dar uma resposta. Então eu faço

um apelo, Sr. Presidente, para que nós tenhamos uma resposta ainda na manhã de hoje.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Senhor Presidente, tendo em vista o grande volume de requerimentos que esta Presidência possui para que o Plenário possa deliberar, eu queria propor a V.Exa., com a aquiescência certamente dos Srs. Líderes, a inversão da pauta para poderemos pelo menos deliberar sobre esses requerimentos, ao mesmo tempo em que incluiríamos um requerimento especial deste e de outros Deputados, que julgo da maior importância e de grande urgência no Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência consulta os Srs. Líderes presentes no Plenário a respeito das duas proposições apresentadas: uma do Deputado Manoel Mota e outra do Deputado Adelor Vieira, de inversão de pauta.

O Deputado Adelor Vieira propõe a votação em primeira ordem dos requerimentos que estão em volume muito grande para serem apreciados e votados, e o Deputado Manoel Mota propõe a inversão da pauta no que diz respeito aos dois projetos de decreto legislativo.

Consulta os Srs. Líderes presentes se concordam com a inversão da pauta.

(As Lideranças aquiescem.)

A Presidência comunica a ausência dos Deputados Afonso Spaniol, Neodi Saretta e Nelson Goetten.

Sobre a mesa indicação de autoria do Deputado Gelson Sorgato, a ser enviada à Secretaria da Educação e Desporto, solicitando a liberação de recursos para a construção de um muro em frente ao Colégio Estadual Professora Corália Gevaerd Olinger, em Passos Maia.

Srs. Deputados, como também há um requerimento de autoria do Deputado Neodi Saretta, com o mesmo teor, colocaremos os dois em discussão e votação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal e outros, solicitando a criação de uma Comissão Especial Externa para acompanhar a gestão governamental acerca do Besc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Ipsc, pedindo que seja mantido o posto de atendimento em Curitiba.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Herneus de Nadal, solicitando que seja transcrito nos Anais da Casa o editorial "Garantir o Besc para Santa Catarina".

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Banco do Brasil, pedindo a abertura de uma linha de crédito de emergência aos agricultores da região Oeste do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Procurador-Geral do Estado, requerendo o valor do encargo com execução de sentença a ser cobrada com a dotação consignada no Orçamento do gabinete do Governador, para o Porto de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Romildo Titon, solicitando a criação de uma Comissão Especial para tratar sobre a BR-282.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Clésio Salvaro, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pedindo a reabertura da 5ª e 6ª Ciretram, localizadas nos Municípios de Braço do Norte e Orleans.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Francisco de Assis e da Deputada Ideli Salvatti, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Fazenda, sugerindo a sua convocação para comparecer a esta Casa e prestar esclarecimentos sobre a verdadeira situação do Banco do Estado de Santa Catarina e as

intencões do atual Governo sobre o futuro da instituição.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário dos Transportes e Obras e ao Diretor-Geral do DER, pedindo que sejam executados serviços de sinalização junto às rodovias estaduais do nosso Estado com vistas a proporcionar melhor segurança aos motoristas que por elas transitam.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, pedindo a pavimentação asfáltica da via de acesso que liga o Município de Fraiburgo ao bairro São Miguel.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro dos Transportes e ao Superintendente do DNER em Florianópolis, pedindo que sejam executados serviços de sinalização nas rodovias federais que cortam o Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário dos Transportes e Obras, ao Secretário do Estado da Segurança Pública e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, pedindo providências para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, por meio da administração direta ou de órgãos conveniados, no que concerne à substituição dos redutores de velocidade ou à adequação das dimensões das "lombadas" remanescentes, haja vista o perigo que representam as que se encontram fora dos padrões.

Em discussão.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Autor.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, fizemos o encaminhamento do requerimento que está em

discussão em razão do desrespeito flagrante praticado por autoridades de trânsito dos mais variados níveis quando da aplicação do sistema de sinalização, mais especificamente na construção de redutores de velocidade, conhecidos popularmente por lombadas.

As lombadas físicas, esses elevados construídos no leito de ruas, de rodovias e de avenidas, foram recursos utilizados numa época remota, em que o Código Nacional de Trânsito trazia esse dispositivo como necessário, o qual teve um papel fundamental naquele momento. Aliás, com a evolução, está-se produzindo equipamentos que fazem o trabalho de redução da velocidade com muito mais eficiência e razão de ser, proporcionando maior segurança aos transeuntes, porque as lombadas do sistema tradicional acabaram sendo denunciadas como provocadoras de muitos acidentes.

O novo Código Brasileiro de Trânsito estabelece a proibição da utilização desses redutores de velocidade, exatamente porque ameaçam a segurança dos veículos e dos usuários. Agora, conhecendo a realidade, mesmo que o novo Código Brasileiro de Trânsito proíba e até determine a remoção de todos esses redutores de velocidade físicos, temos a consciência de que isso é impossível de se promover, porque estamos colocados dentro de um dispositivo legal que tem difícil aplicabilidade.

Se nós formos cumprir rigorosamente o Código Brasileiro de Trânsito, estaremos permitindo que, com a retirada dessas lombadas tradicionais, a velocidade dos veículos naquele ponto acabe ficando sem nenhum tipo de controle, aumentando com isso, automaticamente, os riscos para quem usa aquele espaço público.

Então, entendemos que o caminho adequado é a instalação de dispositivos eletrônicos mais seguros, mais modernos e com menor possibilidade de erro na questão da imposição de penalidades aos motoristas afoitos e menos responsáveis, que não respeitam o limite, a sinalização do local.

Também é impossível, a nosso ver, a instalação de dispositivos eletrônicos nos lugares em que se fazem necessários, até porque a indústria não tem potencial para produzir número suficiente de equipamentos para atender a essa necessidade. Além disso, esbarramos na viabilização de recursos públicos para tal.

Então, entendendo que não é uma defesa do descumprimento da lei mas, sim, uma defesa do direito à vida com segurança, estamos encaminhando este requerimento a todos os órgãos que têm responsabilidade pela segurança no âmbito do Estado de Santa Catarina, como a Polícia Militar, na fiscalização, o Detran, nas rodovias sujeitas à fiscalização. E que haja também essa responsabilidade nos Municípios, com os quais os órgãos estaduais da Segurança Pública tenham convênio, no que diz respeito à fiscalização e manutenção das vias de trânsito; que as lombadas sejam construídas rigorosamente nas dimensões que pede o Código Nacional de Trânsito, enfim, que seja respeitada a legislação anterior.

As lombadas hoje são verdadeiras afrontas à segurança! Não há nenhum respeito às dimensões regulamentadas na época. Existem lombadas que mais parecem instrumentos de provocação de acidentes do que controladoras de velocidade.

O que pretendemos é que o Governo do Estado, numa ação absolutamente comprometida com a sociedade catarinense, tenha nos seus procedimentos, através da Secretaria

de Estado da Segurança Pública, através da Polícia Militar e de todos os seus órgãos nos Municípios conveniados, a responsabilidade de exigir a construção de lombadas que respeitem sua finalidade de reduzir a velocidade dos afetos, sim, mas que não representem um castigo e um risco para os bem intencionados que pretendam trafegar naquele espaço público.

Somos testemunha, e recebemos várias manifestações neste sentido, da dificuldade dos veículos com reboque, ou semi-reboque, em transitar por determinados trechos (e até citamos rodovias e ruas da Capital do Estado) exatamente pelo afrontamento à segurança que aqueles dispositivos chamados redutores de velocidade têm produzido.

Então, pedimos não somente o voto favorável de V.Exas. ao nosso requerimento, mas também que passem a fiscalizar esses riscos que a sociedade enfrenta em função da má execução de uma obra por parte do Poder Público.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Valmir Comin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Segurança Pública, pedindo a criação e implantação do 4º DP no Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Luiz Herbst, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (Crea/SC), pedindo que sejam providenciados estudos no sentido de viabilizar convênio entre o Crea/SC, a Prefeitura de Mafra e a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Rio-Mafra, objetivando a implantação do programa de moradia econômica na cidade de Mafra.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da Telesc, pedindo que seja instalada uma antena no Município de Schroeder.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Saúde, manifestando contrariedade à adição de açúcar na erva-mate, resguardando, assim, a qualidade do produto brasileiro e preservando a saúde dos consumidores.

Em discussão.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra o Deputado Gelson Sorgato.

O SR. DEPUTADO GELSON SORGATO - Sr. Presidente, já existe um dossiê sobre isso, apresentado numa reunião que tivemos na Secretaria da Agricultura com o Secretário da Saúde, com o Secretário da Agricultura e também com empresários. E já existe uma discussão e uma portaria do Ministério da Saúde para a não-adição de açúcar à erva-mate.

E sobre esse requerimento da não-adição de açúcar, advém uma discussão da proteção da não-entrada de erva-mate da Argentina. E hoje, como a Argentina é um País dolarizado, com certeza não vai entrar erva-mate para proteção.

Mas há uma discussão também dos grandes empresários, que irão pedir à Vigilância Sanitária de Santa Catarina uma vitória em todos os estabelecimentos não só quanto a questão da adição do açúcar mas, também, ao acompanhamento da limpeza da erva-mate, para a sua industrialização.

Então, na esteira desta discussão, eu, como Presidente da Comissão de Agricultura, não quero emitir opinião, a não ser que seja aprofundada essa discussão na Comissão da Agricultura. Quero me abster desta votação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria, com abstenção do Deputado Gelson Sorgato.

Requerimento de autoria do Deputado Ivo Konell, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Chefe do 16º Distrito do DNER, engenheiro Roberto Ribas, apelando para que sejam adotadas medidas para viabilizar a limpeza da pista, com a retirada do mato existente, no trecho da BR-280 que liga o Município de Jaraguá do Sul a Corupá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Ivo Konell, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Chefe do 16º Distrito do DNER, engenheiro Roberto Ribas, solicitando providências no sentido de que seja viabilizada a construção de um trevo de acesso ao Balneário Barra do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir,

encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, que solicita que seja marcada uma sessão solene para o dia 26 de outubro de 1999, em comemoração ao aniversário do sesquicentenário de fundação do Município de Blumenau e ao centenário de morte do Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Sandro Tarzan, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da Telesc, Sr. Airton Capela Filho, apelando para a implantação de uma torre de recepção do sinal para telefonia móvel celular no Município de Campo Belo do Sul, neste Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Francisco de Assis, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, apelando para o estabelecimento imediato de linha de crédito especial para as micro e pequenas empresas catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Valmir Comin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Gil Odebresch, Diretor da Telesc Celular, apelando para a instalação de torre de telefonia celular nos Municípios de Lauro Müller, Nova Veneza e Treviso.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Requerimento de autoria do Deputado Valmir Comin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Governador do Estado, pedindo a criação de um centro de pesquisa e apoio apícola no Município de Içara.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Sandro Tarzan, que solicita o envio

de mensagem telegráfica ao Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, apelando para a sinalização do trecho em recapeamento da BR-282, na Serra da Boa Vista, Município de Rancho Queimado, neste Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Ministro da Agricultura, Francisco Terra, e ao Presidente do Banco do Brasil, Andréa Calabi, apelando medidas emergenciais que contemplem os tomateiros da região de Caçador.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sra. Deputada Ideli Salvatti, que requer audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor, para tratar de debate sobre o Projeto denominado Tolerância Zero.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Sr. Deputado Jorginho Mello, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Saúde, apelando para a distribuição de preservativos femininos, uma vez que o índice de mulheres contaminadas pelo HIV cresce assustadoramente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Telesc, solicitando a implantação de uma central telefônica no Município de Palmeira, com vistas ao atendimento dos 170 inscritos no plano de telefonia dessa empresa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria dos Deputados-membros da Comissão de Agricultura, que solicita a realização, em caráter emergencial, de uma audiência pública da Comissão de Agricultura desta Casa, envolvendo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, a Afubra, o Sindifumo, a Fetaesc e a Fetrafesc, em data e hora a serem programados, para discutir questões ligadas à comercialização da safra de fumo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Joares Ponticelli, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Chefe do Departamento TIM Telesc Celular, solicitando a instalação de uma torre para telefonia celular no Município de Armazém.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria de Deputados da Bancada do PMDB, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro dos Transportes, solicitando urgentes medidas para a construção de trevo de acesso na BR-282, na altura do Distrito de Vila Diadema, Município de Xaxim, conforme projeto já existente no DNER.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, solicitando a ampliação do Programa de Poços Artesianos e implantação do Programa de Construção de Cisternas Familiares.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Gelson Sorgato, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando que intervenha junto às instituições financeiras, visando à reavaliação das dívidas contraídas pelos agricultores catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviada ao Secretário dos Transportes e Obras, solicitando a construção de uma ponte em concreto sobre o ribeirão Barra da Paleta, no Município de Mirim Doce.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviada ao Secretário da Saúde, solicitando a implantação de unidade

de pronto-atendimento ou unidade sanitária mista no Município de Mirim Doce.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando a construção de uma rodovia asfaltada ligando os Municípios de Vidal Ramos e Botuverá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado, com cópia à Secretária da Educação e Desporto, solicitando que envide esforços no sentido de priorizar a construção de um ginásio de esportes no Colégio Estadual Dr. Jorge Lacerda, situado no bairro Guanabara, Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Volnei Morastoni, a ser enviada ao Secretário da Saúde, Eni Voltolini, solicitando que regularize, com urgência, o fornecimento de bolsas de ostomia para atender aos pacientes cadastrados no Programa Estadual de Assistência ao Ostomizado, através de seus núcleos regionais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Lício Silveira, a ser enviada à Secretária da Educação e do Desporto, solicitando viabilizar o término da construção do ginásio de esportes na localidade de Linderberg, Município de Capinzal.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria da Deputada Odete do Nascimento, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, solicitando a permanência em Porto União de um trator de esteira que está sob contrato de comodato com a Cidasc, para acabamento das obras do Município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria da Deputada Odete do Nascimento, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde, solicitando a quitação dos débitos do Ipesc junto ao Hospital Municipal São José, no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria da Deputada Odete do Nascimento, a ser enviada ao Presidente da Ciasc, solicitando o fornecimento de dez microcomputadores da marca Pentium e de três impressoras para a Associação do Trabalhador Catarinense - ATC.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde, solicitando, em caráter de urgência, a reabertura da ala psiquiátrica do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando ligação asfáltica entre os Municípios de Braço do Trombudo e Trombudo Central, numa extensão de 17 quilômetros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, solicitando a nomeação de servidores e de delegado de polícia para prestarem serviços na Delegacia de Braço do Trombudo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Gelson Sorgato, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária da Educação e do Desporto, solicitando a viabilização de meios para a realização dos 39º Jogos Abertos de Santa Catarina - Jasc, na cidade de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Secretário dos Transportes e Obras e ao Diretor-Geral do DER, propondo a sinalização vertical e horizontal da rodovia SC-303, trecho Fraiburgo a Videira.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Luiz Herbst, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando ao Estado de Santa Catarina a cessão em comodato do prédio em quem funcionava o Fórum de Joinville para a Univille.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Narcizo Parisotto, a ser enviada ao Governador do Estado, sugerindo a construção de um ginásio de esportes no Colégio Geni Comel, situado no bairro Bela Vista, Município de Chapecó.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, solicitando envidar esforços para efetuar o repasse das parcelas em atraso para o Conselho Comunitário do bairro Costa e Silva, no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria dos Deputados-membros da Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano, Rural e Turismo, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando a viabilização da sinalização total da rodovia BR-470, no trecho compreendido entre Ibirama/Serra de São Miguel.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a criação de

mais duas Varas na Comarca de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, solicitando a abertura de uma linha de crédito especial para atender famílias, comerciantes e industrialistas do Município de Santo Amaro da Imperatriz atingidos pela enchente ocorrida há cem dias.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Agricultura, solicitando a pavimentação do pátio e do acesso de entrada à Ceasa de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Wilson Wan-Dall, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e de Integração ao Mercosul, solicitando estudos no sentido de destinar recursos do Prodetur, objetivando melhorar o acesso às cascatas e aos parques aquáticos situados no Distrito de Belchior, Município de Gaspar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando a concessão de pensão especial a Nelita Terezinha Pedrotti, portadora de cardiopatia congênita, com déficit mental, residente em Caçador.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde, solicitando a criação de uma Regional de Saúde no Município de Curitiba.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando a remoção da "draga-limpe", de propriedade ou a serviço da Cidasc, que se encontra abandonada no Município de Barra do Sul desde novembro de 1998.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária da Educação e do Desporto, solicitando a construção de um ginásio de esportes no Colégio Estadual Dr. Jorge Lacerda, situado no bairro Guanabara, Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Saúde, solicitando a criação de um centro para recuperação de dependentes de álcool e drogas no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Presidente da Celesc, solicitando a prorrogação dos prazos para pagamento das parcelas dos contratos do Programa Viva-Luz celebrado entre a Celesc e os agricultores da região Oeste do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Presidente do Tribunal de Justiça, solicitando a ampliação do Fórum da Comarca de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, solicitando a construção de uma ponte sobre o Rio Itajaí-Açu, que fará ligação entre o Bairro Bela Aliança e a BR-470, no Município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir,

encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Presidente da Casan, solicitando a implantação dos serviços de água na Rua dos Vereadores, Bairro Itoupava, na cidade de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando o asfaltamento da estrada principal do Bairro Fundos Canoas, Município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando o asfaltamento da estrada principal da localidade de Valada Itoupava, Município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras, solicitando o asfaltamento da estrada principal da localidade de Valada São Paulo, Município de Rio do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Indicação de autoria do Deputado Afonso Spaniol, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, solicitando viabilizar as condições necessárias de infra-estrutura para a instalação da Usina de Barra Grande na Região Serrana catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Indicação de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, a ser enviada ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, solicitando que decreta estudos e providências no sentido de fornecer pessoal de acordo com a real necessidade do Presídio Santa Augusta, em Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Deputado Gelson Sorgato, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a dívida dos produtores rurais em virtude do financiamento ao abrigo do Pronaf, com recursos provenientes do FAT, e sobre o crédito de emergência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Deputado Nelson Goetten, a ser enviado ao Diretor-Geral do DER, questionando se houve licitação para a construção da ponte na estrada que liga os Municípios de Vidal Ramos a Presidente Nereu e, em caso positivo, o valor do contrato, a empresa contratada, o valor pago à empreiteira, estágio da obra e previsão de conclusão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações acerca da data em que serão efetivados os pagamentos dos precatórios relativos às dívidas do antigo ICM para com os Municípios de Videira, Curitiba e Fraiburgo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Deputado Nilson Gonçalves, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a Polícia Militar dos Municípios de Joinville, São Francisco do Sul, Barra Velha, Araquari e Jaraguá do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre a implantação dos radares eletrônicos

nas rodovias estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Pedido de informação de autoria da Bancada do PT, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando o relatório da auditoria realizada pelo Banco Central relativa ao balanço do segundo semestre do Banco do Estado de Santa Catarina e o relatório elaborado pelas comissões constituídas por este Governador no dia 23 de março, para analisar a auditoria realizada pelo Banco Central.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Pedro Uczaí, a ser enviado ao Governador do Estado, contendo diversos quesitos sobre a Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Moacir Sopelsa, a ser enviado à Secretaria da Educação e do Desporto, contendo diversos quesitos sobre os convênios do transporte escolar com os Municípios da Amauc - 10ª CRE.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando os valores pagos, a partir de 1º de janeiro de 1999, até a data de protocolo do presente pedido de informação junto à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Ordem dos Advogados do Brasil/seção de Santa Catarina, concernente à Defensoria Pública, previsto no art. 104 da Constituição catarinense, e às fundações educacionais de ensino superior instituídas por lei municipal, de acordo com o art. 170 da Constituição catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira e outros, solicitando a realização de uma sessão especial, em caráter excepcional, no dia 14 de abril do corrente ano, às 15h, sobre a ponte da Cabeçuda, no

Município de Laguna, com a finalidade de deliberar sobre as soluções necessárias e urgentes relativas à reconstrução e reforma das pontes ao longo da BR-101 e os problemas relacionados com a duplicação da BR-101.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Conforme acordo dos Líderes, encerramos a discussão e votação dos requerimentos e colocamos em discussão o Decreto Legislativo nº 02/99, que autoriza o Poder Executivo a receber imóveis em dação em pagamento.

Conta com parecer favorável das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/99, de autoria da Comissão de Finanças, que autoriza o Poder Executivo a receber imóveis em dação em pagamento.

Conta com parecer favorável das Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Heitor Sché.

O SR. DEPUTADO HEITOR SCHÉ - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu vou analisar genericamente estes processos de dação em pagamento, porque eles são oriundos de outro Governo, e não me consta que o atual Governo tenha aberto qualquer exceção para qualquer empresa.

Devo confessar que a dação em pagamento foi uma lei regulamentada na outra Legislatura por esta Casa, e tenho por ela o maior respeito. Não é o caso específico dessas empresas, mas é uma prática perniciosa ao Estado, porque empresas aparentemente de grande porte exercem as mais variadas formas de sonegação. Mantendo as mais diversas aparências, lesam o Estado por longos e longos anos, e depois vêm dar terrenos que não tem serventia, bens que não representam valores nenhum, para pagar dívidas astronômicas. Se fossem recolhidos aos cofres públicos os valores devidos de impostos, daria para pagar a folha atrasada dos funcionários públicos.

Srs. Deputados, estamos falando de quantias astronômicas. Esses processos que estamos analisando, vou votar favoravelmente, mas já entrou até avião a jato! Imaginem V.Exas. o valor da sonegação desses impostos e as negociações que são feitas por essas empresas!

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu queria apenas justificar a minha posição. Votarei favoravelmente a estes projetos, mas não votarei em outros, se forem apresentados a esta Casa, porque não é justo que empresas transcendam dessa forma.

Antes de mais nada, deveriam ser instaurados inquéritos policiais para punir esses sonegadores, porque é um crime que prejudica todo o País, uma vez que tal prática não é cometida só em Santa Catarina, vem lá

do âmbito federal e se espalha por todo o Brasil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Retornamos à pauta normal.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 018/99, com prazo para apreciação até 20/03/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 379/97, que institui a inclusão do conteúdo história afro-brasileira nos currículos das escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - É lícito a qualquer Deputado pedir verificação de *quorum*. Sendo assim, solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 18 Deputados.

Não há *quorum* para deliberação.

A Presidência comunica que devolverá à Comissão de Justiça o Projeto de Emenda Constitucional nº 01/99. Ela já estava na pauta da Ordem do Dia, mas em função da verificação das assinaturas do Deputado-Relator e dos Deputados que estariam presentes na Comissão quando houve a votação - e ficou constatado que a maioria dos votos foi contrária ao parecer -, haveria necessidade da indicação de um novo Relator no âmbito da Comissão de Justiça, para uma nova votação.

Então, sai da pauta o Projeto de Emenda Constitucional nº 01/99, o qual retorna para a Comissão de Justiça, com a indicação feita pela Presidência.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente, quero registrar a presença nesta Casa do Presidente da Câmara Municipal de Braço do Norte, Vereador Bertilo Borba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Registramos, com muito prazer, a presença do Presidente da Câmara Municipal do Município de Braço do Norte.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, a respeito da informação que V.Exa. prestou com relação ao Projeto de

Emenda Constitucional nº 01/99, gostaria de dizer que o parecer foi aprovado na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Teve quatro votos contrários e três votos favoráveis ao parecer.

Está à disposição do Deputado para conferir.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - É só uma questão de encaminhamento, porque o resultado da votação foi cinco votos favoráveis. Mas aí falta pegar a assinatura. Foram cinco, está registrado na ata da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Exatamente. Então, para proceder à assinatura dos Deputados é que estamos devolvendo para a Comissão de Justiça.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Para apanhar as assinaturas então, porque a votação foi feita e o resultado foi cinco a quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Na forma como está hoje, são quatro votos contrários ao parecer e

três votos favoráveis.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sim, mas está incompleto, porque o Presidente da Comissão fez a declaração do resultado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Então, exatamente para sanear é que estamos devolvendo-o à Comissão de Justiça.

O Sr. Deputado Sandro Tarzan - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sandro Tarzan.

O SR. DEPUTADO SANDRO TARZAN - Sr. Presidente, gostaria de saudar o João Paulo Freitas, de Criciúma, meu amigo, companheiro e parente, que se faz presente nesta Casa Legislativa. Saúdo, igualmente, o Cesário, que também se faz presente.

É um prazer tê-los nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência também manifesta a satisfação de tê-los aqui conosco.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Manoel Mota.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Manoel Mota e não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, comunicamos a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão:

Matérias que deixaram de ser votadas no dia de hoje;

Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/99;

Discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 08 e 022/99.

Lembro aos Srs. Deputados que segunda-feira, às 14h, teremos, dentro da sessão ordinária, um horário especial destinado à discussão do problema relacionado ao Banco do Estado de Santa Catarina, aprovado em Plenário.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para segunda-feira, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 027ª SESSÃO ORDINÁRIA

## 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

### EM 12 DE ABRIL DE 1999

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GILMAR KNAESEL

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Altair Guidi - Clésio Salvaro - Francisco de Assis - Gelson Sorgato - Gilmar Knaesel - Heitor Sché - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - Jaime Duarte - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Milton Sander - Narcizo Parisotto - Nelson Goetten - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Odete do Nascimento - Onofre Santo Agostini - Paulo Bornhausen - Pedro Uczai - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sandro Tarzan - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Lício Silveira) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

OFÍCIOS NºS:

333/99, do Sr. Diretor-Geral do DER, encaminhando cópia do Of. nº 043/99, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, que comunica sobre o tombamento definitivo da Ponte Hercílio Luz; 374/99, do Sr. Secretário de Estado dos Transportes e Obras, encaminhando resposta à Indicação nº 055/99, de autoria do Sr. Deputado Luiz Roberto Herbst;

4.458/99, do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia do

expediente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dando ciência do término do Processo de Tombamento da Ponte Hercílio Luz;

069 a 082/99, do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando resposta aos Pedidos de Informação nºs 001 a 014/99, respectivamente;

5.394/996.6, do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, encaminhando cópia de correspondência recebida na qual é sugerido um trajeto alternativo à BR-470, para os que demandam o percurso entre Blumenau e Indaial e vice-versa.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Srs. Deputados, suspendemos a presente sessão ordinária até as 16h, em função da atividade especial que foi votada por este Plenário, no que se refere à realização e discussão do futuro do Banco do Estado de Santa Catarina, que terá início agora, às 14h, com a Bancada Federal, que em princípio foi convidada para se fazer presente.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Heitor Sché) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Srs. Deputados, quero justificar a ausência dos Srs. Deputados João Rosa, Narcizo Parisotto e Wilson Wan-Dall.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 27 Srs. Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 18/99, que dispõe sobre

veto total ao Projeto de Lei nº 379/97, que institui a inclusão do conteúdo História afro-brasileira no currículo das escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, na sessão da última quinta-feira, a Ordem do Dia tinha em discussão e votação, em turno único, a Mensagem nº 018/99, que tratava de vetos. E pela ata que está em minhas mãos não houve solicitação de inversão de pauta; foram deixados estes dois pontos para trás, entrando na discussão seguinte. Conforme a Constituição do Estado e O Regimento Interno, isso não é possível.

Então, quero pedir a V.Exa., de acordo com o Regimento Interno, no art. 122, que fosse nula aquela votação e que entrassem novamente na Ordem Dia aqueles dois projetos votados.

Estou requerendo neste espaço porque houve uma ilegalidade, não foi cumprida a Ordem do Dia, e mesmo não estando presente na sessão, mas com as informações e com a ata na mão comprovando-me que não consta a inversão de pauta nem esta solicitação, peço que seja cancelada aquela votação e novamente incluída na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Francisco de Assis, na quinta-feira houve um acordo entre Líderes presentes no Plenário para a inversão de pauta.

Primeiramente, foram votados todos os requerimentos que estavam na dependência de votação (30 ou 40 requerimentos foram votados) e em seguida foram votados os dois decretos legislativos que também foram acordados entre os Líderes presentes no



Plenário.

Houve, sim, um acordo de Lideranças. Quando chegou o momento da votação dos vetos não havia mais *quorum* em Plenário para continuarmos a deliberação. Foi solicitada a inversão de pauta pelos Srs. Deputados Ronaldo Benedet e Manoel Mota; eles foram os autores da solicitação da inversão da pauta.

Houve acordo de Lideranças. Se não está na ata, pedimos que seja feita uma consulta à ata taquigráfica, na qual deve estar bem claro que houve acordo de Lideranças.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Eu gostaria que fosse consultada, lida, realmente, a ata, para que isso fosse esclarecido, caso contrário, esta Casa não pode aprovar isto. Gostaria que fosse consultada a ata, se possível ainda nesta sessão, para que tivesse finalidade e objetivo o requerimento que estou fazendo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O Sr. DEPUTADO ONOFRE AGOSTINI - Embora o Deputado Francisco de Assis tenha razão na sua argumentação, não se pode anular a sessão, se votou, votado está. E se isto estava irregular, tinha que ter sido reclamado no momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Onofre Santo Agostini, não houve irregularidade alguma.

O Sr. DEPUTADO ONOFRE AGOSTINI - Acho que o alerta do Deputado Francisco de Assis é importante para que este fato não se repita, evidentemente, porque depois de votado, não se pode voltar atrás. Só tem um jeito de anular: na Justiça! Fora disso, não há com anular. Ele nem estava presente na sessão.

O Deputado Francisco de Assis, por um lado, tem razão, para que este fato não se repita mais. Agora, se votou, votado está.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, fomos nós que pedimos a reversão de pauta. Os Líderes foram consultados e concordaram. Houve a votação e foi aprovado por unanimidade nesta Casa. Não tem o que se discutir aquilo que foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Só quero dizer, para que o Deputado Francisco de Assis fique tranquilo, que houve a solicitação de inversão de pauta, houve a votação, consultamos todos os Líderes e foi aprovado por unanimidade. A Presidência sempre agiu assim, é praxe da Casa. Em todas as outras votações a inversão de pauta sempre...

Gostaria até que consultasse sua Bancada, porque havia membros presentes naquele momento da sessão.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, vou ler a ata mais uma vez para ver se consta este acordo, se está escrito isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Nós vamos trazer a informação da ata taquigráfica. Já estamos providenciando isso.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr.

Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, olhando a Ordem do Dia de hoje não consta - e no nosso entendimento é correto não constar - a votação da admissibilidade de uma emenda constitucional já tido o parecer pelo seu arquivamento. Mas como isso anteriormente chegou a constar, então, apenas V.Exa. poderia nos dar esclarecimento, muito embora, repito, entendo que está perfeitamente correto, uma vez que não poderia vir realmente à votação, tendo o parecer pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Esclarecendo a questão de ordem, na sessão de quinta-feira a Presidência comunicou a retirada da pauta da Ordem do Dia da emenda constitucional porque havia erros na votação que apresentava o projeto em poder da Presidência: quatro votos contrários ao parecer do Relator e três votos favoráveis.

O Deputado Jaime Mantelli fazia uma intervenção de que a votação teria sido diferente, mas faltavam assinaturas dos Srs. Deputados que participaram da votação e que não apuseram sua assinatura.

Portanto, o projeto foi devolvido para a Comissão de Justiça e retirado da Ordem do Dia. A assinatura estava a lápis.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu queria ter um entendimento, porque a pergunta do Deputado Neodi Saretta foi bastante clara. Saiu da pauta por conta de que não será votado ou saiu da pauta porque não pôde ser votado na quinta-feira e hoje, por problemas de assinatura, e vem para a pauta amanhã?

É isso que queremos saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Ela voltou para a Comissão de Justiça para sanear a votação. Se a votação vier completa, se os Srs. Deputados na Comissão de Justiça entenderem que houve votação e que alguns Deputados apenas esqueceram de votar, ela poderá voltar a ser discutida no Plenário. Mas se houve maioria contrária à admissibilidade, no nosso entendimento o projeto já tem um fim específico na própria Comissão. Não vem mais a Plenário, porque não há mais necessidade.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Só para esclarecer o assunto, para não ficar dúvida, porque ficou um tanto quanto duvidoso o procedimento da Comissão de Justiça.

No dia da votação dois Deputados não estavam presentes: o Deputado Francisco de Assis, que foi substituído pela ilustre Deputada Ideli Salvatti, e o Deputado Jaime Mantelli, com uma solicitação para ser substituído pelo Deputado Ronaldo Benedet.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti (Intervindo) - Deputado Onofre Santo Agostini, mas o Deputado Jaime Mantelli era o Relator. Portanto, nós estávamos votando o parecer, o voto dele já era parte integrante.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, a votação teve que ser feita novamente porque houve uma confusão na votação. Nós fizemos nova votação.

Como o Deputado Francisco de Assis deixou voto por escrito, ele votou. No pedido de vista do Deputado Ivan Ranzolin, ele deixou

o voto claro. Evidentemente que fica subentendido que o voto do Deputado Jaime Mantelli, já que era o Relator, também ele, reforçaria o voto dado como Relator. Mas eles não estavam - os dois - presentes para colher a assinatura.

A Deputada Ideli Salvatti assinou, mas o Deputado Ronaldo Benedet, que substituiu o Deputado Jaime Mantelli, não poderia assinar, porque ele não faz parte da Bancada do Deputado Jaime Mantelli. Então, nem poderia substituir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Também não poderia nem votar.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sim, Sr. Presidente, eu não quis ser indelicado dizendo ao Deputado que ele não poderia ir lá substituir um Colega. Então, nós concordamos, deixamos ele participar, concordamos com a sua participação na Comissão, mas sem direito a voto.

Por isso, houve essa irregularidade sanável, o que estamos fazendo agora. Recebemos de volta o projeto, amanhã vamos ter reunião na Comissão, vamos sanar essa irregularidade e em seguida devolveremos o projeto ao trâmite natural.

Deu para entender, Deputada?

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Não, ainda não. Eu queria dizer ao Presidente que ainda não entendi, porque a minha pergunta ainda não foi respondida.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Cinco votos a favor do parecer e quatro votos contra o parecer. Esse foi o resultado.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - E qual era o parecer? O parecer era contra a admissibilidade?

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Claro!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Portanto, é uma emenda constitucional que não pode ser admitida, não é Deputado Herneus de Nadal?

É uma emenda constitucional que não pode ser admitida, que já morreu lá. É isso que eu estou perguntando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputada Ideli Salvatti, o Regimento Interno, no seu art. 192, diz:

(Passa a ler)

"Recebida a proposta de emenda à Constituição, será lida no expediente da sessão e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis para emitir parecer acerca da admissibilidade, num prazo de quinze dias, prorrogáveis por mais quinze dias, a pedido da Comissão, findos os quais será encaminhado parecer à deliberação do Plenário."

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Sr. Presidente, isso é o que está no Regimento, mas a Constituição do nosso Estado diz que não pode ser admitida.

Então, é isso que eu quero saber. O que é que vai valer: o Regimento ou a Constituição?

Pela Constituição, não vem para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Como o assunto não está em pauta, ainda não chegou ao Plenário, está na Comissão de Justiça, foi devolvido, nós aguardaremos a discussão da referida Comissão, e assim que vier a Plenário, a Presidência vai tomar a posição que entender melhor para o momento.

Eu volto a perguntar: o projeto está em discussão? Não. Foi uma questão de ordem levantada pelo Deputado Neodi Saretta,

à qual já respondemos, dizendo que devolvemos o projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para tentar sanear, se possível, o erro que ele continha.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, continuo insistindo, porque quero ter um entendimento, e aí peço mais uma explicação do Deputado Onofre Santo Agostini. Porque temos pessoas que vieram aqui e querem saber. Indiscutivelmente, não é nem somente para nós, é também para as pessoas que estão aqui.

O que será feito na Comissão de Constituição e Justiça amanhã? Porque as assinaturas já foram colhidas, eu já assinei. Só estava faltando a minha assinatura, pelo que eu sei. Eu fui a quinta. Mas já assinei naquela substituição. Então, vai amanhã, Deputado Onofre Santo Agostini, por favor, para a Comissão de Constituição e Justiça, para fazer o quê?

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Não vou, Sr. Presidente, fazer uma questão de ordem. Estou pedindo a palavra, pela ordem, porque a questão de ordem farei quando o processo estiver aqui. Mas gostaria de chamar a atenção, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao que estabelece o art. 181, § 6º do nosso Regimento Interno, que assim expressa:

(Passa a ler)

“§ 6º - Não será submetida a voto emenda declarada inconstitucional ou injurídica pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, ou financeira e orçamentariamente incompatível pela Comissão de Finanças e Tributação.”

Portanto, a emenda não tem como ser colocada em votação.

Então, fiz esta intervenção, pela ordem, para que não deixássemos de manifestar o que estabelece o Regimento Interno, no instante em que se discute o rito dessa matéria, dessa emenda, que tem um rito especial.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, estou aguardando a explicação do Deputado Onofre Santo Agostini, no sentido do porquê vai amanhã para a Comissão, porque as assinaturas já foram colhidas.

Se era esse o problema, já foi sanado.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - A questão de ordem só V.Exa. pode responder, mas se me delegar isso, eu vou dizer à nobre Deputada o seguinte: eu recebi de volta o projeto, no qual o coordenador das Comissões fazia uma pergunta a este Presidente. E eu respondi por escrito ao Presidente o que, efetivamente, aconteceu, pois ao colher as assinaturas, Deputada, ficaram faltando duas assinaturas. Porque - e era impossível - o Deputado Francisco de Assis não estava presente e o Deputado Jaime Mantelli também. V.Exa. assinou como substituta.

Eu entendi; não precisa ser advogado para entender por analogia que se o Relator dá o parecer pela não-admissibilidade, ele votou daquela forma, é evidente.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Claro.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - E se o voto do Deputado Francisco de Assis foi por escrito, evidentemente que se entende que ele acompanhou o voto do Relator.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI -

Claro.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Agora, ao apanhar as assinaturas, ficaram faltando duas assinaturas.

Então, o coordenador da Comissão ficou em dúvida e fez uma indagação, e eu a respondi. Agora, é claro que eu não sou poderoso, não sou o dono da verdade e nem posso decidir. Eu estou submetido a uma Comissão composta por nove Deputados. Então, eles é que vão decidir.

Eu entendo, Deputada Ideli Salvatti, que a votação não pode ser alterada. Foram cinco votos contra quatro. Isso é claro.

Agora, não sou eu que vou decidir. Quem vai decidir será a Comissão de Justiça. Se vem ou não para Plenário é problema da Comissão de Justiça e não deste Deputado.

Eu acho que está claro. Mas ficou claro, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Está muito claro. Todos os Srs. Deputados entenderam. A matéria está na Comissão de Constituição e Justiça, e aguardaremos o seu parecer.

Eu quero responder à questão de ordem levantada pelo Deputado Francisco de Assis.

Vou ler um trecho da ata taquigráfica, Deputado Francisco de Assis.

(Passa a ler)

“O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, Santa Catarina, o nosso empresário catarinense está aguardando uma ação desta Casa para poder trabalhar, para poder produzir, para poder gerar mais emprego, mais tributos, e nós estamos vendo algumas dificuldades em relação a esses vetos.

Nós queríamos fazer um apelo para que os Parlamentares que estejam em seu gabinete desçam para fazer a reversão da pauta e aprovarmos pelo menos este projeto.

Eu acho que é um projeto importante para Santa Catarina, é importante para a área das empresas, e nós precisamos dar uma resposta.

Então, faço um apelo ao Sr. Presidente para que tenhamos uma resposta ainda na manhã de hoje.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente, tendo em vista o grande volume de requerimentos que esta Presidência tem para o Plenário deliberar, eu queria propor a V.Exa., com a aquiescência certamente dos Srs. Líderes, a inversão da pauta, pelo menos para podermos deliberar sobre esses requerimentos, ao mesmo tempo em que incluiríamos um requerimento especial deste Deputado e de outros Deputados, que julgo da maior importância e de grande urgência, em favor do Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência consulta os Srs. Líderes presentes no Plenário para as duas proposições apresentadas: uma do Deputado Manoel Mota e outra do Deputado Adelor Vieira, de inversão de pauta.

O Deputado Adelor Vieira propõe a votação em primeira ordem dos requerimentos que estão em volume muito grande para serem apreciados e votados.

O Deputado Manoel Mota propõe a inversão da pauta no que diz respeito aos

dois projetos de decreto legislativo.

Consulto os Srs. Líderes presentes se concordam com a inversão de pauta.

(As Lideranças aquiescem.)”

O Sr. Deputado Francisco de Assis - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS - Sr. Presidente, eu concordo com V.Exa. Apenas gostaria de fazer uma observação.

A ata que tenho aqui é a resumida, mas mesmo sendo a ata resumida, numa questão desta eu acho que deveria constar aqui que houve essa mudança de pauta.

Então, pelo menos isto tem que constar na ata resumida, senão fica difícil para o Parlamentar, porque essa é a ata lida aqui e é a que aprovamos.

Então, faço este requerimento para que da próxima vez conste da ata resumida quando houver inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - V.Exa. tem razão. O assunto é de suma importância e não poderia ter ficado fora da ata. Fizemos até um pedido de retificação de ata, apesar da ata já ter sido aprovada no início da sessão.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. como é importante o serviço de taquigrafia na elaboração da ata. Aproveitando a oportunidade, como amanhã temos um debate público muito importante na Comissão de Justiça, gostaria de pedir a V.Exa. permissão para que o serviço de taquigrafia atuasse no plenarinho, taquigrafando o nosso debate, a nossa audiência pública, porque vai dar muito pano para manga, e nós queremos que fique consignado quem é a favor do estudante e quem é a favor das instituições de ensino, para que depois não venham com mentira e fofoca.

Então, desde já, Sr. Presidente, requeremos o serviço de taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Solicitamos ao Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Onofre Santo Agostini, que faça um requerimento por escrito. Com certeza, teremos a participação das eficientes taquigrafas da Casa nessa reunião tão importante da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, este é o último elogio que o pessoal da taquigrafia gostaria de receber: um elogio e uma missão para trabalhar. Mas isto faz parte de quem se dedica. Sempre quem se esforça mais é chamado primeiro para todo e qualquer desafio importante para construir o futuro do nosso Estado. E o serviço taquigráfico tem essa qualidade, tem esse reconhecimento nosso pela eficiência e dedicação.

Nós entendemos, Sr. Presidente, que a polêmica foi fruto do encaminhamento feito à Mesa Diretora desta Casa no sentido de ser incluído na Ordem do Dia o parecer final do Projeto de Emenda Constitucional nº 01/99, que ocorreu de maneira equivocada. Mas este

equivoco pode ser saneado com uma simples ação burocrática, um simples apanhar de assinaturas, as quais já estão assentadas. E, obviamente, o parecer do Relator já foi aprovado no âmbito daquela Comissão; nós não conseguimos fazer outro encaminhamento para a matéria a não ser aquele previsto pelo Regimento Interno: o arquivamento.

A questão do equivoco ocorreu, então, pela burocracia do trâmite da matéria, nada além desse pormenor. Portanto, entendemos que a matéria já está devidamente arquivada em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Continua em discussão a Mensagem nº 018/99.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. Presidente, gostaríamos de encaminhar, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, pela derrubada do veto, pois trata-se de um projeto que, ao contrário do entendimento que alguns Deputados possam ter, não está criando uma nova disciplina e, sim, sugerindo a inclusão de um conteúdo nas disciplinas já existentes.

Portanto, não existe nada que possa eivar este projeto de ilegalidade ou inconstitucionalidade, pelo contrário, trata-se do reconhecimento de uma questão importante. Por isso, encaminhamos pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Gostaria que V.Exa. ou a própria Autora deste projeto esclarecesse este assunto, pois conteúdo programático é uma coisa e currículo é outra. Então, gostaria de saber, em definitivo, se o projeto pede que se coloque essa matéria no conteúdo programático da disciplina de História ou se cria a disciplina no currículo.

O Sr. Deputado Neodi Saretta (Intervindo) - Sr. Presidente, acho que a leitura do dispositivo do projeto pode esclarecer.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti, a fim de esclarecer a dúvida levantada pelo Deputado Lício Silveira.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - A explicação é muito clara: temos duas disciplinas, História e Geografia, e no currículo destas duas disciplinas deverão constar conteúdos que relevem a história, a cultura afro-brasileira. É este o objetivo do projeto.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Conteúdo?

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Conteúdo! Não é nenhuma disciplina nova, é conteúdo. Aliás, essa questão já está em vigor em vários Municípios; no Município de

Florianópolis, inclusive, já há alguns anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A justificativa do veto foi por achar o projeto inconstitucional e contrário ao interesse público.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - O Deputado Francisco de Assis está me dizendo que no Município de Joinville também já foi aprovado, por iniciativa da Câmara de Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - O parecer da Comissão de Justiça, do eminente Deputado Ivan Ranzolin, propõe que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando a sua complexidade, deixando, assim, de emitir o seu voto e sugerindo que a Autora da proposta requeira a manifestação desta Casa, no termos do § 1º do art. 49.

Portanto, a Comissão de Justiça, na apreciação do veto, não tem parecer nem favorável nem contrário.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - A Liderança do Governo recomenda o voto "não".

(Manifestação nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) (Faz soar a campainha) - Esta Presidência solicita, por gentileza, que respeitem a posição dos Srs. Deputados.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto e os que votarem "não" aceitam o veto.

Solicito ao Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

Antes, porém, esta Presidência gostaria de pedir aos Srs. Deputados que aguardem a ordem de chamada feita pelo Primeiro Secretário, para só depois se posicionarem para a votação, senão vai haver novamente uma aglomeração e, com certeza, protesto por parte de alguns Deputados.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados Adelor Vieira e Afonso Spaniol para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 15 votos "sim" e 16 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem nº 019/99, que apõe veto total ao Projeto de Lei nº 09/98, que fixa normas relativas às condições de funcionamento de estabelecimentos

veterinários e dá outras providências.

O projeto foi vetado com a alegação de inconstitucionalidade, com a justificativa de ser contrário ao interesse público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, fui Relator deste projeto de autoria do Deputado Olices Santini, vetado na Comissão de Justiça, o qual define, estabelece normas para o funcionamento de estabelecimentos veterinários.

O Deputado estratifica os estabelecimentos veterinários de um modo geral: clínicas veterinárias, consultórios, aquários, hípicas, rodeios, canis, etc. Diz também, neste projeto, que se a atividade pecuária for a atividade principal do estabelecimento, deverá ser mantido um médico veterinário como responsável técnico.

A Deputada Ideli Salvatti pediu vista ao projeto e foi contrária ao mesmo, pela maneira como se apresentava. Também o ex-Deputado Carlito Merss se posicionou contrário a esse "corporativismo", se assim podemos dizer.

Inclusive, conversando com o Deputado Olices Santini, ele me dizia que achava que o veto deveria ser mantido e que o projeto poderia ser apresentado novamente durante este ano, mas de maneira diferente; que reestudássemos essa condição da responsabilidade técnica dos médicos veterinários em estabelecimentos veterinários.

Porque, Srs. Deputados, da maneira como está apresentado, realmente inviabiliza as pequenas propriedades, hoje já muito depauperadas. Além do mais, também é contrário à Constituição Federal. Quando ele define estabelecimento veterinário, é muito genérico, praticamente atinge todo estabelecimento que tenha qualquer espécie animal na sua área de ação. Portanto, inviabiliza a pequena propriedade.

Somos, então, a favor de que o veto seja mantido.

O Sr. Deputado Paulo Bornhausen - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Paulo Bornhausen.

O SR. DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN - Sr. Presidente, somos pela manutenção do veto. A nossa Bancada irá votar "não".

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lício Silveira) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença do Vice-Prefeito de Papanduva, do Prefeito e Vereadores de Calmon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - A Presidência registra, com satisfação, a presença no Plenário dos alunos da 3ª e 4ª série do Colégio Estadual Governador Celso Ramos.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Lício Silveira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Deputados Jorginho Mello e Reno Caramori para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 30 Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Temos 9 votos "sim" e 21 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/99, de procedência da Comissão de Justiça, que suspende a execução das Leis nºs 1.581/95 e 1.618/95, do Município de Araranguá.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 08/99, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Ponte Alto do Norte.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 22/99, de procedência governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no Município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Manoel Mota, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de São

João do Sul, ao Presidente do CTG Porteira Catarinense, parabizando-os pelo sucesso do V Rodeio Crioulo Nacional, acontecido nos dias 9, 10 e 11 do mês em curso.

A Presidência defere de plano.

Indicação de autoria do Deputado João Rosa, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, solicitando a instalação de distritos policiais nos bairros de Nova Brasília, Aventureiro, Boehmward, Vila Nova, Costa e Silva e Pirabeiraba, no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Rogério Mendonça, a ser enviada ao Governador do Estado, solicitando que sejam viabilizados recursos financeiros para a recuperação do Município de Salete.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Heitor Sché, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário da Segurança Pública, solicitando modificação nos convênios de trânsito celebrados entre a Secretaria da Segurança Pública e representantes das Polícias Civil e Militar e Prefeituras Municipais, para que o produto das verbas oriundas dessa fonte de renda, referente ao percentual correspondente aos 35% da Polícia Civil, seja distribuído entre as delegacias da Comarca, nas cidades-sede de Delegacias Regionais de Polícia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Herneus de Nadal, a ser enviada ao Governador do Estado, pedindo que decreto estudos e providências para ensejar aos camponeses atingidos pela estiagem, mormente os situados na região oeste, a possibilidade de renegociação, com alongamento de prazos, concernente aos ônus contraídos junto ao Programa Viva-Luz.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência convida os Líderes de Bancada para uma reunião, após a sessão plenária, no gabinete da Presidência. Esta reunião é de extrema importância, e durará cerca de 15 minutos.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE

NADAL - Sr. Presidente, foi aprovado um requerimento de minha autoria, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar Externa para acompanhar todos os fatos que dizem respeito ao Besc.

O prazo para a apresentação dos Deputados que farão parte dessa Comissão é de 48 horas, e já estamos com esse prazo quase expirando. Portanto, apelo a V.Exa. que conclame os Líderes partidários para que indiquem os Deputados, e já na quarta-feira, quem sabe, poderíamos nos fazer presentes oficialmente, através da Assembléia Legislativa, em Brasília, para o encontro com o Fórum Parlamentar no âmbito federal, quando trataríamos desse assunto importante e imprescindível para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Deputado Herneus de Nadal, está em mãos da Presidência a Resolução nº 12/99, que resolve constituir Comissão Especial Externa integrada pelos Deputados Ivan Ranzolin, Herneus de Nadal, Wilson Wandall, Ideli Salvatti, Jorginho Mello, Jaime Duarte e Jaime Mantelli para, no prazo de 90 dias, acompanhar a gestão governamental acerca do Banco do Estado de Santa Catarina.

Esta resolução já está assinada pelo Presidente e pelos Deputados Lício Silveira e Deputado Romildo Titon. Portanto, já está constituída a Comissão Especial Externa.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. Presidente, enalteço as providências tomadas por V.Exa., mas gostaria que pudessemos, quem sabe ainda hoje, ou amanhã de manhã, instalar e eleger o Presidente e o Relator da Comissão, para, aí sim, desincumbir-nos dessa função.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Quero apenas ressaltar que recai ao membro mais idoso da Comissão, no caso o Deputado Ivan Ranzolin, convocar a reunião de instalação da presente Comissão Especial, requerida em Plenário e aprovada por unanimidade pelos Srs. Deputados.

Esta Presidência, atendendo a solicitação da Comissão de Fiscalização, convoca os membros desta Comissão para uma reunião hoje, dia 12 de abril, após a sessão plenária.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o Deputado Manoel Mota, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu acho que esta Casa é importante para as decisões dos pleitos do povo catarinense. Esta Casa tem tido resposta. Portanto, esta Casa tem uma grande responsabilidade.

Agora, não podemos aceitar que algum Parlamentar venha aqui fazer pronunciamento acalorado, insinuando que pessoas comprometeram o Besc, sem dar nomes. Eu acho que está na hora de dar nomes. Não podemos mais aceitar isso.

O Deputado Nelson Goetten vem aqui dizer que o Besc está comprometido por razões da administração anterior, da administração passada. Mas está na hora de dar nomes, porque nós temos coragem de dar nomes.

Esse Banco já foi, sim, em 1987, Deputado Herneus de Nadal, entregue para o saudoso Pedro Ivo Campos sob intervenção, administrado pelo Esperidião Amin. E agora S.Exa. vem colocar, insinuar, sem dar nomes?

Precisamos definir se alguém é culpado, e vamos responsabilizar. Agora, não podem vir aqui, levemente, colocar, insinuar. Eu acho que querem manipular para privatizar. Que encontrem outros meios e não joguem a

responsabilidade àqueles que não merecem.

Por isso, nós, com firmeza, com tranqüilidade, vamos defender o Besc, sim, como instituição pública.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado Manoel Mota, a defesa do Besc, além do direito de todo Parlamentar, é uma obrigação pelo que o Banco tem representado e representa ainda hoje para a comunidade catarinense.

Logicamente, Deputado, podemos até divergir. Nós estamos na defesa do Besc como um banco público. Agora, se por um outro lado Parlamentares divergirem, vamos respeitar, mas não vamos poder concordar que para divergir se venha à tribuna fazer acusações sem fundamentos.

Não estamos aqui para ser coniventes e proteger ninguém. Se o Deputado que se pronunciou anteriormente, ao qual V.Exa. está se referindo, tiver uma denúncia para fazer, S.Exa. tem que ir à tribuna dar os nomes e fazer a denúncia, porque nós não estamos, volto a dizer, aqui para proteger quem age com dolo, má-fé ou com coisa do gênero. Nós estamos aqui para cumprir o nosso dever, o nosso compromisso de Parlamentar.

Agora, Deputado, fazemos a defesa do Besc com serenidade, com tranqüilidade, mas sobretudo com a coerência de quem defendeu o Besc em 86 e 87; com a tranqüilidade de quem saneou o Banco do Estado de Santa Catarina. Inclusive, desde o seu saneamento, nem mais um centavo foi colocado no Banco.

Eu acho importante que o Deputado venha a público e diga quem são as pessoas que se favoreceram. S.Exa. fez aqui menção de citar alguns nomes e alguns casos. Por isso, esperamos que o Deputado venha amanhã aqui, na tribuna, fazer isso publicamente.

Esse é o compromisso do Parlamentar. O Parlamentar, quando tem de fato uma denúncia para fazer, tem também o dever e a obrigação de fazê-la com transparência, porque nós, constitucionalmente, somos os fiscais da coisa pública, e como fiscais temos que agir.

É dever, é responsabilidade do Parlamentar que souber do mau trato, do mau procedimento com a coisa pública, ir à tribuna ou procurar os mecanismos das Comissões da Casa - Comissão de Fiscalização e Controle - para formalizar a denúncia.

É uma questão de credibilidade para o Parlamentar aqui, na Casa.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço pelo seu aparte, Deputado Herneus de Nadal, Líder da nossa Bancada.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não, V.Exa. com certeza vai acrescentar dados positivos ao nosso pronunciamento.

O Sr. Deputado Ronaldo Benedet - Deputado Manoel Mota, Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos visto que os Deputados que são claramente favoráveis ao Banco, contrários à privatização, contrários à federalização, não vêm aqui apresentar argumentos escamoteando a sua posição. Eles são claros e firmes nesta defesa.

Ora, a posição do Deputado Nelson Goetten é aquela que quer realmente justificar a intervenção e a privatização ou federalização do Besc, defendendo a posição que está nas entrelinhas, que é a posição que o Governo

nos tem deixado clara nas suas declarações.

Por isso, Deputado Manoel Mota, há um princípio de Direito que quem é advogado sabe: o ônus da prova cabe a quem alega. Se o Deputado apresenta uma acusação, uma alegação, dizendo que teve este ou aquele, insinuando pessoas ou Partidos, ou quem fez alguma fraude, ou quem se aproveitou do bem, ou quem criou esta dívida, ele que venha dizer quem foi realmente.

Se ele tiver coragem suficiente para vir aqui dizer os nomes, ele que venha, que diga inclusive quais são as provas, o que fizeram, quem fez, porque, senão, vamos criar uma insegurança, aliás, que já foi criada. Mas graças a Deus, o Besc é um Banco muito sólido, e a prova disso é que mesmo criada toda essa dúvida em relação ao Banco, não ocorreu uma corrida às retiradas do dinheiro depositado.

Agora, novamente, querem levantar questões, em tese, de que esse ou aquele denegriram o Banco, comeram o dinheiro do Banco. Mas quem foram? O ônus da prova cabe a quem alega.

Então, que o Deputado tenha coragem suficiente de dizer os nomes. Vamos dar nome aos bois. E não tememos, não é, Deputado Manoel Mota, V.Exa. que é o nosso Vice-Líder? Nós não tememos.

O PMDB não teme que venham aqui dizer os nomes, pois quem cometeu algum deslize, aproveitou-se do Banco como ele quis dizer, irá pagar.

Nós estamos aqui para defender o Banco e não para ficar em acusações nebulosas sem citar os nomes.

Por isso, que venha à tribuna formalizar a denúncia. O ônus da prova cabe a quem alega. O Deputado que traga os nomes, se é que eles existem, senão, para mim é uma inverdade, é apenas um jogo de palavras.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu agradeço pelo seu aparte, Deputado Ronaldo Benedet. Esse jogo de cena, esse teatro, é para confundir a população.

Nós precisamos falar a realidade, com convicção. Se existem pessoas que estão comprometidas, vamos colocar a público. Vamos dar o nome aos bois, vamos dar nome aos responsáveis.

Agora, não podemos aqui insinuar sem ter dados nas mãos. O nosso Regimento Interno é muito duro, e temos muitas responsabilidades como Parlamentar. Não podemos fazer aqui acusações que não tenham fundamento. Agora, fazer esse jogo de cena para ter discurso, não se justifica.

Precisamos ter responsabilidade de sabermos o que é que queremos. Quanto ao que queremos, a nossa Bancada é clara: queremos a manutenção do Besc como banco público, e é isso que temos defendido.

Agora, não vamos poder aceitar esse jogo de cena, quer dizer, esse teatro. E V.Exas. sabem quem colocou tudo isso. O Banco Central também fez um jogo de cena para buscar aquilo que eles querem: a privatização de tudo. E cabe a nós, a essa Comissão do Deputado Herneus de Nadal, aprovada nesta Casa, fazer esse levantamento. Acho que os Líderes tem que indicar seus membros com rapidez, para que essa Comissão já comece a trabalhar, para termos resposta. A sociedade precisa ter resposta. E nós estamos aqui para responder à altura àquilo que a sociedade determinou para nós, com a nossa responsabilidade de fazer isso.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa -

V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Na verdade, Deputado Manoel Mota, os primeiros números que foram levantados do Besc já deixam dúvidas. Não é preciso ser muito conhecedor para saber que as coisas estão vindo dúbias, a fim de que o Banco possa ser privatizado, federalizado, ou algo parecido.

Quero dizer a V.Exa. que nós, a Bancada do PMDB, desde o primeiro momento com muita lisura, franqueza e transparência somos contra não só à privatização do Besc como também contra a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, que são bancos do povo brasileiro.

Nós vimos que aquilo que foi privatizado até agora neste Governo foi paliativo, porque se privatizou muito das nossas estatais, mas na realidade de concreto aconteceu muito pouco.

Quanto ao pronunciamento do Deputado ao qual V.Exa. se refere, eu diria que precisamos saber quem comprometeu o Banco, porque vejo muitos agricultores e pequenos empresários que contraíram financiamentos e não têm como pagar, a não ser através do seu patrimônio, dos seus avalistas ou dos seus recursos.

Portanto, se alguém está sendo beneficiado, isso não pode acontecer. E não concordo em nada, porque a coisa pública sempre tem que ser transparente, e os recursos públicos têm que ser investidos de uma forma que possa beneficiar todos e não apenas alguns.

Quando se levanta alguma suspeita e não se diz o nome, é porque não se tem certeza. E aquilo que não se tem certeza, não deve ser levantado aqui, porque esta Casa é uma Casa de respeito.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentá-lo e dizer que incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento, diante dessa linha de responsabilidade.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não! Inclusive parece que o Deputado está preparando dois ônibus leitos para levar a equipe taquigráfica e os Srs. Deputados para Laguna, onde acontecerá uma sessão especial. Mas ouço V.Exa. sobre a questão do Besc.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Este Deputado desde o início, aliás um dos primeiros, manifestou-se desta tribuna e nas emissoras de rádio, inclusive na Record, afirmando que o Besc é o Banco do Estado e jamais terá a minha permissão para que seja privatizado.

Agora, se houve desleixo pela antiga diretoria, se houve falhas, o atual Governador pediu que fosse formada uma Comissão com todos os Líderes das Bancadas que compõem esta Casa para acompanhar o levantamento do Besc, os dados do Banco Central. Portanto, eu não vejo problema nenhum em apurar os nomes. E se houver responsáveis, tenho a certeza de que esses nomes virão à tona, porque o Líder do PMDB nesta Casa também estará presente para verificar se realmente houve

ou não falhas na administração anterior.

Eu acredito que os Deputados que compõem esta Comissão, eu creio que serão os Líderes, de acordo com o que foi firmado na reunião da noite, têm a vontade de ver o Besc atendendo o menor Município recém-criado como também atendendo aqui, na agência de Florianópolis, lá em Joinville, lá em Caçador, lá em Tubarão.

Nós precisamos do Besc como o Banco do Estado. Ele vai manter o seu funcionalismo, mas a partir do momento em que sobrar funcionários, é óbvio que a própria direção do Besc vai dispensá-los, mas sabemos que não há sobras de funcionários. O Banco está estabilizado, há necessidade até de contratação de estagiários para o seu bom andamento, e nós sabemos disso.

Agora, Deputado Manoel Mota, se houve responsáveis, se houve culpados nesse balanço do Besc, neste comentário que até possa tê-lo prejudicado um pouco, nós precisamos saber. E esta comissão tem a grande responsabilidade de, junto com o Banco Central e com a Diretoria do Besc, nominá-los.

Por isso, concordo com V.Exa., mas quero vir aqui em defesa, até porque ele não está presente, do Deputado Nelson Goetten, para dizer que ele não está acusando, quero crer, ele quer é saber se existem responsáveis por todo este processo.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Não, Deputado Reno Caramori, ele insinuou que existem responsáveis. E se existem, vamos buscá-los. O que não pode é apenas insinuar.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Vamos buscá-los, acho importante e tenho certeza de que V.Exa. também tem o mesmo pensamento, ou seja, se houve responsáveis, vamos buscá-los, até para responsabilizá-los e, de acordo com a lei, puni-los.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero agradecer a V.Exa. e dizer que em 1987, quando o saudoso Pedro Ivo Campos assumiu, esse Banco estava sob intervenção, mas ele saneou o Banco, que hoje é fortalecido, e a própria imprensa nacional o colocou, no ano passado, como um banco público modelo no País. Mas agora esse Banco virou um bode expiatório das privatizações.

Então, precisamos investigar para saber se há responsáveis, se há irregularidades, porque não viemos aqui para defender aqueles que erraram, viemos aqui para defender o Banco, para sanear, para ter o Banco dos catarinenses.

Quero cumprimentar V.Exa. pela sua posição, porque esse é o nosso Banco, ele não depende de nenhum Governo, porque um Governo passa, e o Banco fica. E vamos fazer de tudo para manter o Banco público de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Concedo a palavra a V.Exa., porque com a sua experiência tem muito a acrescentar ao nosso pronunciamento.

O Sr. Deputado Jaime Duarte - Eu gostaria de agradecer pela oportunidade e dizer a V.Exa. que não tenho ainda me manifestado nesta Casa a respeito da questão do sistema Besc até porque entendo que defender uma estatal ou uma empresa pública em geral é preciso se ter o componente da visão da sociedade e não do corporativismo.

Não sou daqueles que defende uma empresa pública no interesse apenas dos seus empregados. Acho que uma empresa pública se justifica na medida em que é interesse do

conjunto da sociedade. E no caso específico do Besc tenho a visão de que ele tem um papel importante no desenvolvimento econômico de Santa Catarina, entendo que é um Banco espalhado por todo este Estado, e daí o caráter importante do desenvolvimento de um importante Município.

Por outro lado, uma das coisas que me preocupa, Deputado Manoel Mota - acho que é neste sentido que o seu discurso também vem na questão da moralidade, da gestão, da administração -, é que com relação ao Besc, a partir de agora, com todo este debate que está ocorrendo, temos que entender até como mérito do Sr. Governador repassar também para a Assembléia o debate, porque o duro é quando o Chefe do Executivo atrai para si a decisão e esquece o Legislativo.

Neste aspecto, apesar de não ser do Partido do Governo, entendo que tem mérito o Sr. Governador ao proporcionar a discussão, a democratização do debate.

Porém, gostaria que - em toda essa discussão que está havendo no nosso Estado - surgisse uma gestão mais democrática e mais transparente do Banco; que o Banco efetivamente estivesse a serviço do pequeno e médio empresário catarinense, do pequeno agricultor e não apenas, às vezes, da facilitação de um empréstimo, de um financiamento, por tráfico de influência.

Nós sabemos aqui, não precisa dar nomes, que o tratamento para o pequeno quando vai ao Banco é um pouco diferente do que se dá ao grande, até pelo cadastro que tem.

Então, precisamos aproveitar este debate que se inaugurou em Santa Catarina na questão do Banco, para discutirmos concretamente a gestão do Banco a partir de agora. Sinceramente, gostaria de ver o Besc em uma gestão mais democratizada, mais transparente, para que não continuemos correndo o risco, todas às vezes, da privatização, da federalização, ou mesmo até de apontar nomes de quem mal gestou o Banco público. Então, entendo que deve ser não um Banco estatal, mas um Banco efetivamente público.

Está V.Exa. de parabéns, com a moralidade da gestão. Acho que neste aspecto o seu discurso é um conteúdo bastante importante.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço pelo aparte de V.Exa.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - É com prazer que ouço V.Exa., que com certeza vem contribuir fortemente neste processo.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Manoel Mota, ouvindo sua intervenção, também gostaria de colaborar neste sentido das discussões que esta Casa vem fazendo referente à privatização do Besc e às contas apresentadas pelo Banco Central, da diretoria do Banco.

Aqui se falou muito do pequeno, do médio, mas se não fosse pelo Besc, tenho certeza de que o crédito de emergência - que aconteceu via Banco do Brasil, posteriormente via Besc - não teria acontecido, porque existe um posto, existe uma agência em todos os Municípios de Santa Catarina fazendo a parte social.

Uma questão que nos deixa intrigado é a declaração do Governador, no Diário Catarinense, de que a responsabilidade é desta Casa: a responsabilidade do debate até

a sua conclusão para análise dos rumos finais.

Nós também teremos a nossa responsabilidade. Mas pelo que vejo e pelo que vemos no Diário Catarinense, o Governador quer dar o troco de quando houve a intervenção no Banco, no passado. Agora, o Governador, acredito, quer a mesma coisa. Disse que se a Assembléia não fizer a privatização, vai ser a responsável, e aí haverá a intervenção. Ele diz nos jornais e declara que não quer, mas no fundo sabemos que ele quer que isso aconteça.

Por isso, esta Casa faz muitas discussões e não se chega a um termo das discussões finais porque, na verdade, o Governador quer a privatização do Banco. E quer ainda mais, não só a do Banco, quer a da Casan, a da Celesc e de outras, para fazer caixa. No passado não servia, mas agora precisa.

Então, temos que fazer esta discussão mais ampla, Deputado Manoel Mota. Muitos nesta tribuna defendiam, faziam requerimentos dentro desta Casa, e agora quero saber como eles irão votar. Quem sabe irão sair do Plenário para não votar as privatizações.

O Sr. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero agradecer a V.Exa. e acrescentar o seu aparte ao meu pronunciamento.

Gostaria de dizer que quero me apegar aos grandes discursos do ano passado, eufóricos, do lado de lá. Eu gostava daqueles discursos. Sempre fomos contra a privatização, por isso o Governador não encaminhou nenhuma mensagem para privatizar nenhuma das empresas de Santa Catarina, porque ele sabia o que já rodava nesta Bancada. Nós vamos aproveitar aqueles grandes discursos acalorados do ano passado para poder complementar aquilo que pensamos e que é o nosso objetivo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Deputado Manoel Mota, o dia de hoje é importante, porque se está discutindo os 100 dias do Governo Amin. Até há poucos dias ele dizia que o Banco Central, o Governo Federal, era o juiz que decidiria o futuro de uma empresa pública de Santa Catarina, em uma subserviência, em uma subordinação à política do Governo Federal e à política do FMI do desmonte, de destruição do patrimônio público nacional e de subordinação a esta lógica ao patrimônio público estadual.

Agora, toma uma nova iniciativa, dizendo que é de responsabilidade também da Assembléia Legislativa, querendo lavar as mãos novamente, não sendo o responsável pelo futuro do Besc.

Todos os catarinenses sabem que quem tem o controle acionário majoritário absoluto desta instituição não é a Assembléia, nem o Banco Central e nem Fernando Henrique Cardoso mas, sim, o Governador Esperidião Amin. E por isso, quando ele coloca a responsabilidade a esta Casa do futuro do Besc, coloca para nós a responsabilidade duplamente de dizer ao povo de Santa Catarina que esta Casa é contra a privatização, é contra a federalização, é contra a gestão tripartite.

Esta Casa diz que o único e principal responsável pela mudança desta instituição pública, do controle acionário do Estado, chama-se Esperidião Amin, porque é ele que vai tomar a iniciativa de mandar ou de não mandar a esta Casa o projeto que

vai privatizar o Banco.

Queremos que mantenha como está na Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, continua o Besc como sendo um banco público, com controle acionário do Estado.

Ele não tomando nenhuma iniciativa, esta Casa vai manter este artigo da Constituição, porque não acredito que algum Deputado, por fórum e por vício de origem, tenha capacidade de privatizar o Banco Besc.

Portanto, novamente volta a responsabilidade ao Esperidião Amin, um Governo tímido, sem ousadia nenhuma, nem na Saúde, nem na Educação, nem na Agricultura, nem no pequeno e médio empresário, com investimento para a geração de emprego nos nossos pequenos Municípios. Novamente continua tímido, covarde, em relação ao futuro

do Banco do Estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço pelo aparte de V.Exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento.

Com certeza, Deputado Pedro Uczai, o Governador do Estado mandará uma mensagem para esta Casa, que vamos aprovar, assim como já aprovamos o Presidente desta Casa, que tão bem está administrando. Aprovamos, sim, que esta Casa administre o Besc, se é que o lado de lá não tem competência de administrar. Agora, vamos lutar, sim, para manter o Besc como banco público, como o Banco de Santa Catarina, como o Banco dos catarinenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilmar Knaesel) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs.

Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência gostaria de convocar, mais uma vez, os seus Líderes para uma reunião na Presidência, em seguida, após o término desta sessão.

Passaremos a ler agora a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão: requerimentos de autoria dos Srs. Deputados Onofre Santo Agostini, Jaime Duarte, Ivan Ranzolin, Joares Ponticelli, Ideli Salvatti e Valmir Comin; pedidos de informação de autoria dos Srs. Deputados Onofre Santo Agostini e Herneus de Nadal.

Esta Presidência antes de encerrar a presente sessão convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÃO DP

#### RESOLUÇÃO DP Nº 014/99

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial Temporária Externa, integrada pelos Senhores Deputados Sandro Tarzan, Adelor Vieira, Neodi Saretta, Jaime Duarte e Ronaldo Benedet, para no prazo de 90 (noventa) dias, discutir medidas de curto prazo para a geração de emprego e renda no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de abril de 1999.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Mauro da Silveira - Secretário  
Deputado Adelor Vieira - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 631/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **VICTOR ANTÔNIO SOPELSA**, matrícula nº 3227, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 296, de 18/02/99, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 15/04/99 (Deputado Moacir Sopelsa).

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Silveira - Secretário  
Deputado Romildo Titon - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 632/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 072/95, **RAMON GARCIA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento) a partir de 15/04/99 (Deputado Moacir Sopelsa).

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Silveira - Secretário  
Deputado Romildo Titon - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 633/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ALTERAR o nome da funcionária SONIA REGINA DA SILVA, matrícula nº 1924, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser **SONIA REGINA DA SILVA SALUM**.

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Silveira - Secretário  
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### RESOLUÇÃO Nº 629/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 0807, de 15/05/97, que colocou à disposição do DER - 22º Distrito Rodoviário de São Lourenço do Oeste/SC, a servidora **STELA MARIS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1487, a partir de 01/04/99.

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Silveira - Secretário  
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 630/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com os artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, c/c a Resolução DP nº 007, de 15/04/98,

NOMEAR **MARCELO ALBUQUERQUE MELLO REGO**, matrícula nº 2554, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador do Orçamento Estadual Regionalizado, código PL/DASU-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 08/04/99.

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente  
Deputado Lício Silveira - Secretário  
Deputado Romildo Titon - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 634/99**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: *de conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cedência recíproca de servidores,*

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, **BERNADETE CARLESSI**, matrícula nº 1558, ocupante do cargo de Engenheiro, código ATS/12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, a partir de 01/02/99, tornando sem efeito a Resolução nº 507, de 11/03/99.

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 635/99**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: *de conformidade com o Termo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cedência recíproca de servidores,*

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, **ANNE LEONOR VIEIRA**, matrícula nº 1497, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código ATS/10-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com ônus para este Poder, a partir de 01/02/99, tornando sem efeito a Resolução nº 531, de 18/03/99.

Palácio Barriga-Verde, em 19/04/99

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

Deputado Lício Silveira - Secretário

Deputado Romildo Titon - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS****ATAS DA PROCURADORIA****PROCURADORIA**

**Harry Egon Krieger - Procurador-Geral**

**Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária**

**ATA DA 1295ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e nove às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Harry Egon Krieger, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1295ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria, Sérgio Carriço de Oliveira e dos advogados designados para compor o quorum do Colegiado, Drs. Anselmo Inácio Klein, Maria Margarida B. Ramos e José Carlos da Silveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos da pauta, o Procurador Paulo Rocha Faria, relatou os processos 130/99 de Hilton Osny Pereira, 349/99 de Celita Pinto Fortkamp e 369/99 de Indiara L. Carvalho, cujos pareceres foram aprovados por unanimidade, pelo deferimento. Passando a presidência dos trabalhos ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, o Procurador Harry Egon Krieger relatou os processos: 119/99 de Vera Lúcia Farias, 137/99 de Ada Coelho Mignoni, 150/99 de Lauri S. do Herval, 153/99 de Valter C. Pereira, 384/99 de Maria Delma Alves e 430/99 de Anselmo Inácio Klein; após discussão, o Relator, retirou de pauta o processo de nº 137/99 e os demais mereceram aprovação unânime do Colegiado, pelo deferimento dos pedidos, com impedimento no último, do Procurador interessado. Retornando à Presidência, o Procurador-Geral passou a palavra ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, que relatou os processos 353/99 de Noeli T.Livi, 421/99 de Yara Q. Young, 429/99 de Armando L.C. Agostini, sendo os pareceres aprovados pelo deferimento, e, 171/97 de Edmundo M. Bittencourt, que teve aprovado por unanimidade pelo indeferimento, a averbação do tempo de serviço e aposentadoria, votando com restrições o Procurador Paulo Rocha Faria. Saiu de pauta com pedido de vista da Dra. Maria Margarida B. Ramos, o processo referente a "análise e parecer sobre o benefício disposto na Resolução nº 920/96," relatado pelo Dr. Anselmo I. Klein, que deu conhecimento ainda do parecer emitido ao proc. 442/99 de Luciane Fadel da Costa, sendo o mesmo aprovado pelo deferimento, à unanimidade do Colegiado. Da mesma forma aprovados os processos relatados pela Dra. Maria Margarida B. Ramos, a saber: 350/99 de Celita Pinto Fortkamp, 452/99 de Nilzete B. Borges e 455/99 de Soraia Marçal Boabaid. O último processo constante da pauta, 382/99 de interesse de Edemir Vitor Pereira, relatado pelo Dr. José Carlos da Silveira, teve o parecer aprovado por unanimidade, pelo deferimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das sessões em 31 de março de 1999.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROCURADORIA**

**Harry Egon Krieger - Procurador-Geral**

**Maria Aparecida Tridapalli Archer - Secretária**

**ATA DA 1296ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove às quatorze horas, sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Harry Egon Krieger, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1296ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores Paulo Rocha Faria e Sérgio Carriço de Oliveira. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, e, comunicou que em ato já publicado, a Mesa da Assembléia estabeleceu regras para designação provisória de advogados do quadro da Assembléia Legislativa para compor o quorum do Colegiado da Procuradoria e revogou as resoluções que designaram servidores da Categoria Funcional de Advogado para participar da composição provisória do quorum desta Procuradoria. Em seguida iniciaram-se os trabalhos da pauta, com a apresentação pelo Procurador Paulo Rocha Faria do parecer emitido ao proc. 262/99 de Dilcionir José Ghellere, que após discussão, saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Sérgio Carriço de Oliveira. Passando a presidência dos trabalhos ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, o Procurador Harry Egon Krieger relatou os processos 436/99 de Iracema Índia Costa, 437/99 de Marcos Aurélio Gungel e 438/99 de Valter Euclides Damasco, cujos pareceres, pelo deferimento, foram aprovados à unanimidade do Colegiado. Retornando o Procurador Presidente passou a palavra ao Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, para relatar os processos constantes do seu módulo: 465/99 de Inês Amorim da Mota, 471/99 de José Souza Filho, 478/99 de Manoel José Fabiano; após discussão e votação, os pareceres pelo deferimento, foram aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e convocou outra, ordinária, para o próximo dia quatorze, à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das sessões em 7 de abril de 1999.

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATA DE COMISSÃO PERMANENTE****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.**

Aos treze dias do mês de abril, do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, sob a presidência do senhor Deputado João de Oliveira Rosa, e presentes mais os senhores deputados: Ivo Konell, Sandro Tarzan, Ronaldo Benedet, Valmir Comin e Wilson Wan-Dall, reuniu-se a Comissão acima epigrafada. Aberto os trabalhos, o senhor presidente procedeu a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. A seguir, colocou em apreciação o **Projeto de Lei nº 0034.4/99**, de origem Governamental, que "Dispõe sobre a



isenção da contribuição previdenciária dos servidores públicos ativos e adota outras providências"; que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, onde, para constar, eu, lavrei a presente Ata, que após lida e considerada correta, será assinada pelo Senhor presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 1999  
 DEPUTADO JOÃO ROSA - Presidente  
 DEPUTADO IVO KONEL - Vice-Presidente  
 DEPUTADO SANDRO TARZAN - Membro  
 DEPUTADO RONALDO BENEDET - Membro  
 DEPUTADO VALMIR COMIN - Membro  
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Membro  
 \*\*\* X X X \*\*\*

## EDITAIS

### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE SC

#### EDITAL 03

A Associação dos Funcionários Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo de SC, convoca seus Associados para uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 06/05/99 (quinta-feira), com a primeira chamada às 14:00, no Plenarinho da Assembleia Legislativa de SC, tendo como pauta, **assuntos jurídicos e a eleição da próxima gestão na AFIPOLESC.**

Florianópolis, 19 de abril de 1999.

Atenciosamente.

Lezir Maria Carpes  
 Presidente da AFIPOLESC  
 \*\*\* X X X \*\*\*

### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **AFALESC**, no uso de suas atribuições, e cumprindo determinação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 08/03/99, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, convoca seus associados para **LEILÃO DOS BENS REAVIDOS NA JUSTIÇA**, que se realizará no dia **13 de maio** do corrente ano, às **14 horas** no **Plenarinho**. As aberturas dos envelopes contendo as propostas, se dará impreterivelmente às 14:15 horas. Os valores a serem pagos pelos bens, serão descontados em folha de pagamento em até 4 (quatro) vezes. As propostas deverão ser entregues na **AFALESC**, em envelope lacrado com o número do lote pretendido, até o dia **10 de maio de 1999**. Os bens estarão em exposição no apartamento 307, Edifício Milenne, sito à rua João S. Ouriques, 858 - bairro Kobrasol - São José - SC, no período das 13 às 17h.

**Lote 01** - CÂMARA FILMADORA CCDRT - 330BR - MARCA JVC

**Lote 02** - SALA DE JANTAR, SEIS CADEIRAS, TAMPO DE VIDRO E APARADOR MOGNO

**Lote 03** - RACK CANTO PARA TV, SOM CDs E VÍDEO

**Lote 04** - RACK PARA TV, SOM, CDs E VÍDEO

**Lote 05** - TAPETE DE SALA, COR SALMON, MONTE CARLO

**Lote 06** - TV 14, MARCA SHARP C/CONTROLE

**Lote 07** - SECADORA DE ROUPA, MARCA BRASTEMP, COR BRANCA

**Lote 08** - FORNO MICROONDAS, MARCA CONSUL

**Lote 09** - ESTEIRA MECÂNICA RENO

**Lote 10** - BATEDEIRA WALITTA TOPA TUDO PLUS

**Lote 11** - ASPIRADOR DE PÓ, MARCA PROSDÓCIMO

**Lote 12** - APARELHO DE SOM PHILLIPS, 3 CDs

**Lote 13** - CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES, TECIDO COR CRUA

**Lote 14** - MESA REDONDA, 4 CADEIRAS, COR BRANCA EM LAKA PARA COZINHA E COLUNA ESTILO MÁRMORE

**Lote 15** - MESA DE COMPUTADOR E ESTUDO, PADRÃO MOGNO E UMA CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA

**Lote 16** - MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO, DUAS POLTRONAS ESTOFADAS EM MOGNO

**Lote 17** - TELEFONE CELULAR PREFIXO 972-1211 COM APARELHO ELITE MOTOROLA

**Lote 18** - LINHA CONVENCIONAL PREFIXO 247-2359

**Lote 19** - RELÓGIO COM PÉROLA, MARCA TECHNOS E 4 (QUATRO) ANEIS DE OURO

Florianópolis, 09 de abril de 1999.

**A DIRETORIA**  
 \*\*\* X X X \*\*\*

## MENSAGEM GOVERNAMENTAL

### GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 048/99

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos artigos 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição Estadual, solicito a essa Augusta Casa Legislativa a necessária licença para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 30 de abril a 07 de maio do corrente ano, com destino à Alemanha, para, a convite e a expensas da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA, tomar parte de comitiva formada por prefeitos de capitais e de grandes cidades brasileiras, os quais participarão de visitas técnicas relacionadas ao "destino final de lixo", bem como para conhecer a IFAT/99 - Feira Internacional de Tecnologia Ambiental da Alemanha, realizada a cada dois anos em Munique.

Palácio Santa Catarina, 16 de abril de 1999

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

Lido no Expediente  
 Sessão de 20/04/99

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIO

### OFÍCIO Nº 015/99

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO Nº : PSEF 69507/988

INTERESSADO : **LOJAS HERING SA**

ASSUNTO : Pagamento com base na Lei nº 10.789/98

Senhor Diretor,

O Município de Lages manifesta interesse em adquirir imóvel oferecido pelas Lojas Hering SA para pagamento do crédito tributário representado pelas Certidões de Dívida Ativa elencadas às fls. 04/05, mediante deduções mensais do repasse do ICMS àquela municipalidade, em 48 parcelas, conforme art. 11 da Lei nº 10.789/98 (fls. 195).

A autorização legislativa municipal encontra-se na Lei nº 2.430, de 09/09/98, acostada às fls. 103.

A Procuradoria Fiscal através do despacho nº 1222/99 (fls. 238), relata sucintamente os fatos e posiciona-se favoravelmente à transação recomendando, entretanto, que sejam observados os preceitos da Lei nº 10.789/98, especialmente no que tange à avaliação do imóvel e à apreciação legislativa estadual.

À sua consideração.

GERAR/DVA em 07 de abril de 1999.

**CLÁUDIO ROBERTO CHIESA**

Gerente de Arrecadação e Crédito Tributário

De acordo.

Encaminhe-se à apreciação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda, sugerindo o encaminhamento deste à Assembleia Legislativa do Estado.

DIAT, em 07 de abril de 1999.

**JOÃO PAULO MOSENA**

Diretor de Administração Tributária

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº : PSEF 69507/988

INTERESSADO : **LOJAS HERING SA**

ASSUNTO : Pagamento com base na Lei nº 10.789/98

Encaminhe-se à Assembleia Legislativa deste Estado para análise e autorização do pleito, nos termos do artigo 8º da Lei nº 10.789, de 03/07/98.

GABS/SEF, em 07 de abril de 1999.

**ANTONIO CARLOS VIEIRA**

Secretário de Estado da Fazenda

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/99

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA****PORTARIA Nº 270/99**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR **JOSÉ BERTOLDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1397, no Gabinete do Deputado Reno Caramori.

Palácio Barriga Verde, em 19/04/99

NAZARILDO TANCREDO KNABBen

Diretor

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/99****Suspende execução de dispositivos de lei**

**Art. 1º** Fica suspensa a execução dos parágrafos 1º e 4º, em sua totalidade, do artigo 27; inciso XVII do artigo 26, relativamente a **contrato**; o inciso XXXVII do artigo 55, parte final que diz "**ad referendum da Câmara Municipal de Vereadores**"; os parágrafos 1º e 2º do artigo 57 em todo seu texto; inciso II, letra c do artigo 28, quanto a expressão "**salvo em casos em que houver licitação pública**"; parágrafo 3º do artigo 57, quanto ao termo **Vice-Prefeito**, que deve ser excluído da redação; inciso II, parágrafo 5º do artigo 62, em sua totalidade, todos da Lei Orgânica do Município de São Lourenço do Oeste, por força de Acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, exarado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 96.003354-8, de São Lourenço do Oeste.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13/04/99

Deputado Reno Caramori

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL****PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 007/99**

**Art. 1º** Os §§ 2º e 3º do art. 61 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61...

...

§ 2º Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado serão escolhidos:

I - três pelo Governador do Estado, com a aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista triplíce pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 3º O processo de escolha de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, obedecerá ao seguinte critério:

I - na primeira, segunda, quarta e quinta vagas, a escolha será de competência da Assembleia Legislativa;

II - na terceira, sexta e sétima vagas, a escolha caberá ao Governador do Estado, devendo recair as duas últimas, alternadamente, em auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal;

III - a partir da oitava vaga reinicia-se o processo previsto nos incisos anteriores."

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de abril de 1999

Deputado Onofre Santo Agostini

Lido no Expediente

Sessão de 19/04/99

**JUSTIFICATIVA**

A Emenda Constitucional ora apresentada tem por escopo dirimir, em definitivo, as controvérsias defluentes da aplicabilidade do art. 61 da Carta Magna do Estado, no concernente aos critérios de indicação de Conselheiros do colendo Tribunal de Contas do Estado.

A controvérsia supra aludida concretizou-se com a interposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 1566-4) pelo Executivo estadual, que obteve provimento liminar do egrégio Supremo Tribunal Federal, determinando a suspensão dos preceptivos da Constituição do Estado (§ 2º, incisos I e II e § 3º do art. 61) dizentes com o processo de escolha dos Conselheiros da Corte de Contas.

Em face disso, esta augusta Casa, em dezembro transato, por deliberação do Plenário, entendeu de sobrestar o processo de escolha de um dos Conselheiros para a vaga deixada em face da inativação do Sr. Otacilio Pedro Ramos.

No dia 18 do fluente mês o Excelso Pretório julgou procedente a ADIN em comento, declarando a inconstitucionalidade dos preceitos questionados (inciso I e II do § 2º e § 3º do art. 61 da Carta Magna Catarinense), dando ciência do 'decisum' a este agosto Parlamento no dia 22 passado.

Cabe agora, portanto, a devida adequação da Carta Política do Estado.

O ponto nodal da matéria diz respeito à observância do princípio, já consagrado pela Suprema Corte, da denominada "tríplice origem quanto às indicações da minoria".

Isto é: "pelo sistema da Constituição, o art. 73, § 2º, estipulou uma proporção de 'um terço' para o Presidente da República e 'dois terços' para o Congresso Nacional quanto à escolha de membros do Tribunal de Contas da União, num total de 'nove Ministros', explicitando-se que, nesse terço, há três áreas de recrutamento: uma, entre membros do Ministério Público; outra, entre auditores, e uma reservada à livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

'Dois terços pelo Congresso' representam, assim, a fração maior. Penso que na adaptação ao sistema estadual, onde há só sete membros no Tribunal de Contas, não cabe reduzir o número de fração menor, de tal sorte que não se possa atender à tríplice área de recrutamento. Há uma razão especial para assim se proceder: de um lado a valorização do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas; de outro, a reserva aos auditores que não substitutos dos Ministros, e, nos Estados, dos Conselheiros dos Tribunais de Contas. Cabe, por último, manter um princípio que vem desde as origens do Tribunal de Contas: a participação do Presidente da República, do Chefe do Poder Executivo, na indicação de membros para essas Cortes. Não há dúvida de que, pelo sistema da Constituição, nenhuma participação tem o Governador do Estado quanto às áreas do Ministério Público e da Auditoria, sendo a escolha dentre membros já indicados pelo Tribunal de Contas, ou então na indicação do mais antigo dessas duas áreas.

Não é possível, a meu ver, para que se atenda ao espírito da Constituição Federal, no particular, à vista de seu art. 73, § 2º, I, se exclua, nessa adaptação, um membro de livre escolha do Chefe do Poder Executivo. Assim, a fração menor há de ser considerada, em ordem a que se atenda à tríplice origem dos componentes desse terço. A fração maior continuará sendo sempre do Poder Legislativo. No caso concreto, como são sete, não dá para dividir, precisamente, nos três terços. Importa manter a maioria pela escolha do Poder Legislativo. Este é um princípio que decorre da Constituição, pois a maioria tem que ser escolhida pelo Poder Legislativo. Portanto, adotando-se a solução de quatro para três, respeita-se a tríplice origem, quanto à minoria e preserva-se a maioria de indicações do Poder Legislativo. Entendo, destarte, que se segue, plenamente, o espírito da Constituição Federal. Adoto, assim, no âmbito dos Estados, a solução preconizada no voto do ilustre Ministro Paulo Brossard: quatro escolhidos pela Assembleia Legislativa e três compondo o grupo minoritário, sendo um de livre escolha do Governador; um, dentre 'os membros do Ministério Público' e outro dentre os auditores, estes últimos escolhidos em lista tríplice pelo próprio Tribunal de Contas' (Voto elucidativo do Ministro Néri da Silveira, na ADIN nº 219-8, da Paraíba, refletindo o entendimento pacífico do STF acerca da matéria - grifamos).

Ao que se vê, a Emenda ora submetida à apreciação deste agosto Parlamento presta-se a solucionar em definitivo a questão, adotando-se a solução alvitrada pelo egrégio Supremo Tribunal Federal nos feitos que lhe foram submetidos à apreciação.

Florianópolis, 24 de março de 1999

Deputado Onofre Santo Agostini

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 065/99****GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 047**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em cumprimento ao que dispõem o inciso XI, do artigo 71, da Constituição do Estado e o artigo 35 das suas Disposições Transitórias, tenho a honra de encaminhar ao Poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro do ano 2000, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Secretário da Fazenda, que acolho.

Desejo destacar que este orçamento é o primeiro do Plano Plurianual 2000 - 2003, e contempla objetivamente, os compromissos anunciados no Plano de Governo que tive o ensejo de encaminhar à Assembléia Legislativa, quando da abertura do Ano Legislativo de 1999.

O Orçamento para o exercício financeiro do ano 2000 consagra ações consubstanciadas em mais de 144 projetos, direcionados à promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado, abrangendo todos os campos das atividades de sua responsabilidade como agente indutor e estimulador de idéias e iniciativas visando, sempre, a colimação do bem-estar da comunidade catarinense.

A oportunidade é própria para renovar, ainda uma vez, a Vossa Excelência a minha manifestação do maior respeito.

Atenciosamente,

Palácio Santa Catarina, 15 de abril de 1999

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**  
Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 19/04/99*

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 55/99

Em 15 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,  
Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000 e dá outras providências, e que deverá ser encaminhado à deliberação da Assembléia Legislativa do Estado até o dia 15 de abril do mês corrente, em conformidade com o que dispõe o inciso XI, do artigo 71, da Constituição Estadual e no inciso II, do artigo 35, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O projeto de lei contempla os tópicos abaixo numerados:

- I. prioridades e metas da administração pública estadual;
- II. organização e estrutura dos orçamentos;
- III. diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV. disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V. política de aplicação de recursos das instituições financeiras oficiais de fomento;
- VI. disposições relativas às políticas de recursos humanos da administração pública estadual;
- VII. disposições finais;

As prioridades e metas da administração pública estadual, especificadas no anexo único do projeto de lei, foram estabelecidas em consonância com o Plano de Governo e representam as ações a serem incluídas na proposta do Plano Plurianual para o período 2000 a 2003, e na proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano 2000.

Cabe ressaltar que Vossa Excelência encaminhou para a soberana análise e decisão da Assembléia Legislativa Projeto de Emenda Constitucional modificativa do artigo 170, da Constituição Estadual, objetivando conceder proteção e amparo aos estudantes carentes do ensino superior.

De outro lado, o Governo de Vossa Excelência, ao elaborar a proposta de projeto de lei teve como preocupação definir claramente seus programas e metas, previstos e a serem executados.

As orientações para a organização e a estruturação dos orçamentos são apresentadas de acordo com as normas constitucionais e legais pertinentes, destacando-se a obrigatoriedade da elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, obedecendo à classificação funcional-programática, expressa em seu menor nível, por projeto/atividade.

As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações compreendem orientações gerais, diretrizes para a elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, diretrizes para o limite de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, bem como as regras para a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária.

A matéria dispõe, também, sobre os efeitos na receita estadual decorrentes das alterações que podem ocorrer na legislação tributária ou no Sistema Tributário Nacional.

A política de aplicação de recursos das instituições financeiras oficiais de fomento estabelece ações que visam ao fortalecimento e à competitividade da economia catarinense, bem como à geração de oportunidades de emprego, ao incremento da renda e à melhoria da qualidade dos postos de trabalho.

A parte referente às políticas de recursos humanos da administração pública estadual, compreende a capacitação dos servidores públicos, inserida no contexto de reforma do Estado, o aprimoramento e a modernização das técnicas e instrumentos de gestão, a implementação de sistema alternativo de previdência e a observância do limite

estabelecido na Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1995, para as despesas com pessoal ativo e inativo, dos três Poderes do Estado.

As disposições finais do projeto de lei disciplinam outros assuntos igualmente importantes para a elaboração da proposta orçamentária anual do Estado, e que são:

- critérios a serem observados pelos municípios para a celebração de convênios e a obtenção de empréstimos à conta de recursos do Tesouro do Estado;
- prazos para a aprovação e a divulgação do Quadro de Detalhamento da despesa pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- procedimentos a serem adotados caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro de 1999;
- prazos para a indicação dos saldos e a reabertura de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 meses de 1999 e a publicação do relatório resumido da execução orçamentária.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**  
**PROJETO DE LEI Nº 065/99**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000 e dá outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 120, § 3º, da Constituição Estadual, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2000, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública estadual;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- V - a política de aplicação de recursos das instituições financeiras oficiais de fomento;
- VI - as disposições relativas às políticas de recursos humanos da administração pública estadual;
- VII - as disposições finais.

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

Art. 2º Em consonância com o Plano Plurianual para o período 2000 a 2003, o anexo único desta Lei estabelece as prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2000.

§ 1º As prioridades e as metas do anexo único desta Lei integrarão o projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2000.

§ 2º As prioridades e as metas constantes do anexo único desta Lei terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o exercício financeiro do ano 2000.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º A proposta orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado será constituída de:

- I - mensagem;
- II - projeto de lei;
- III - consolidação dos quadros orçamentários;
- IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;
- V - anexo do orçamento de investimento, discriminando os investimentos e as fontes de financiamento.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, compreenderá os seguintes demonstrativos:

- I - evolução da receita do Tesouro Estadual;
- II - despesa do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas;
- III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- V - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo as categorias econômicas respectivas;
- VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recursos;
- VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, por órgão, função, subfunção e programa.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível por projeto ou atividade, detalhada por grupos de despesa a seguir especificados:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - investimentos;
- V - amortização da dívida;
- VI - outras despesas de capital.

#### CAPÍTULO III

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento do Estado, relativas ao exercício financeiro do ano 2000.

Art. 6º No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 1999.

Parágrafo único. A lei orçamentária definirá a forma de correção dos valores orçados para o período de julho a dezembro de 1999, bem como para o exercício de 2000.

Art. 7º Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 1999.

Art. 8º A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 9º As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Diretoria de Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 15 de julho de 1999, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária do ano 2000, discriminada por órgãos da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;
- V - valor do precatório a ser pago.

Art. 11. Na programação da despesa não poderão ser fixados os dispêndios sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 12. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I - início de construção, ampliação, reforma, aquisição e locações de imóveis residenciais;
- II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional, exceto para as ocupadas pelo Governador e pelo Vice-Governador do Estado;
- III - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- IV - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes administrativos ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele no qual estiver eventualmente lotado.

Art. 13. As receitas próprias diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e à contrapartida de operações de crédito.

Art. 14. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência vinculada aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em montante equivalente a, no máximo, 3,0% (três vírgula zero por cento) da receita líquida disponível.

Art. 15. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos para a lei orçamentária anual.

#### SEÇÃO II

### DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 16. Os orçamentos fiscal e da seguridade social abrangem os três poderes do Estado, os fundos, órgãos, autarquias e fundações.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e contará com recursos provenientes:

- I - do orçamento da seguridade social;
- II - de transferências de receitas do orçamento fiscal;
- III - de receitas próprias de entidades e fundos que integram exclusivamente o orçamento da seguridade social;
- IV - de outras fontes previstas na legislação.

Art. 17. As despesas de custeio realizadas à conta de recursos do Tesouro Estadual, exceto com pessoal e encargos sociais, não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes no orçamento de 1999, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual.

Art. 18. A distribuição e o repasse dos recursos mencionados no artigo 170 da Constituição do Estado, far-se-á na forma da lei.

#### SEÇÃO III

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS

Art. 19. O orçamento de investimento será integrado pela programação das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação a que se refere este artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada empresa será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pelas empresas;
- II - decorrentes da participação acionária do Estado, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;
- III - oriundos de operações internas de crédito;
- IV - oriundos de operações externas de crédito;
- V - de outras origens.

§ 3º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

Art. 20. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

#### SEÇÃO IV

### DAS DIRETRIZES PARA O LIMITE DE DESPESAS DOS PODERES JUDICIÁRIO E LEGISLATIVO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 21. Na elaboração dos orçamentos do Poder Judiciário, da Assembléia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à receita líquida disponível, incluídas todas as despesas de custeio administrativo e operacional, de investimentos, de pessoal ativo e inativo, encargos sociais e pagamento da dívida com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC:

- I - Assembléia Legislativa do Estado - 3,6% (três vírgula seis por cento);
- II - Tribunal de Contas do Estado - 1,2% (um vírgula dois por cento);
- III - Tribunal de Justiça do Estado - 6,0% (seis vírgula zero por cento), mais os recursos destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça e ao pagamento da folha dos inativos das categorias de Juiz de Paz, Auxiliar de Justiça e Serventuário de Justiça extrajudiciais, transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar estadual nº 127, de 12 de agosto de 1994;
- IV - Ministério Público - 2,0% (dois vírgula zero por cento);
- V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 22. É definido o conceito de receita líquida - RL - como o total das receitas correntes, deduzidos os valores provenientes de convênios, ajustes e acordos administrativos, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens de revenda, de taxas, de transferências voluntárias ou doações recebidas, de transferências vinculadas a qualquer título, da cota-parte do salário educação, as receitas destinadas ao Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério - FUNDEF, de transferências por participação, constitucionais e legais, dos municípios na arrecadação de tributos de competência do Estado.

Art. 23. É, também, definido o conceito de receita líquida disponível - RLD - como o valor apurado na forma do artigo anterior, deduzido o percentual de 13,00% (treze por cento), destinado para pagamento ao Governo da União de amortização e juros, decorrentes da renegociação da Dívida do Estado, autorizada pela Assembléia Legislativa, através das Leis nºs 10.542, de 30 de setembro de 1997, e 10.912, de 15 de setembro de 1998.

Art. 24. Os saldos financeiros dos recursos decorrentes da participação da receita líquida disponível, vinculados aos órgãos e entidades mencionados no artigo 21, deverão ser recolhidos ao Tesouro do Estado até o dia 31 de dezembro do ano 2000, para efeito de encerramento da gestão do exercício financeiro.

#### SEÇÃO V

##### DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária serão apresentadas em conformidade com o estabelecido nas Constituições Federal e Estadual, na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na forma e detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

I - contrariarem o estabelecido no "caput" deste artigo;  
II - no somatório total, reduzirem o projeto ou a atividade em valor superior ao programado;

III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de despesa e fonte de recursos;

IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

- a) recursos destinados a pessoal e encargos sociais;
- b) recursos para o atendimento dos serviços da dívida;
- c) recursos para o pagamento de precatórios judiciais;
- d) receitas vinculadas;
- e) receitas próprias de entidades da administração indireta e

fundos;  
f) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao Estado;

V - anularem dotações consignadas às atividades repassadas de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual, quando ambas versarem sobre o mesmo aspecto da lei orçamentária.

Art. 26. Nas emendas ao projeto de lei orçamentária relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 27. As emendas que alterarem financeiramente projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes nas metas físicas.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 28. Na estimativa das receitas serão consideradas todas as alterações na legislação tributária ocorridas até 31 de dezembro de 1999, e em especial:

I - as modificações na legislação tributária decorrentes da revisão do Sistema Tributário Nacional;

II - a concessão e a redução de isenções e benefícios fiscais;

III - a revisão de alíquotas dos tributos de competência estadual;

IV - aperfeiçoamento da cobrança dos créditos tributários do Estado.

#### CAPÍTULO V

##### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 29. As instituições financeiras oficiais de fomento atuarão, de forma coordenada e em consonância com outros órgãos do governo do Estado, no apoio creditício aos programas e projetos vinculados às prioridades e metas do Plano Plurianual, especialmente os que visem:

I - a retomada do crescimento e o fortalecimento da competitividade da economia catarinense;

II - a geração de oportunidades de emprego e renda e a melhoria da qualidade dos postos de trabalho;

III - a atenuação das desigualdades intra e inter-regionais;

IV - a preservação e defesa do meio ambiente;

V - a atração de novos projetos.

VI - apoio às micro-inciatiivas econômicas de pessoas físicas e jurídicas, nos moldes definidos no Programa "Crédito de Confiança";

VII - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico da empresa catarinense.

§ 1º Os financiamentos serão concedidos de forma a, pelo menos, preservar-lhes o valor e garantir a cobertura dos custos de captação e de operação.

§ 2º Sem prejuízo das demais normas regulamentares, as instituições financeiras oficiais de fomento somente poderão conceder empréstimos e financiamentos a municípios que atenderem às condições previstas no artigo 30 desta Lei.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 30. As políticas de recursos humanos da administração pública estadual compreendem:

I - a capacitação dos servidores públicos, com vistas ao exercício de novas funções num contexto de administração que pressupõe a modernização do Estado;

II - aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;

III - a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais em vigor;

IV - a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;

V - a maior integração com os órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Recursos Humanos;

VI - a implementação de sistema alternativo de previdência com garantia de auto-sustentação.

Art. 31. No exercício financeiro do ano 2000, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 82, de 27 de março de 1995.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As despesas com transferências de recursos para os municípios, mediante convênios, contratos, ajustes, acordos administrativos ou auxílios financeiros, ressalvadas as destinadas a atender casos de calamidade pública, só poderão ser concretizadas se o município beneficiado comprovar que:

I - mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior, criadas por lei municipal;

II - instituiu e regulamentou todos os tributos de sua competência, previstos nas Constituições Federal e Estadual;

III - arrecada e mantém atualizados todos os impostos que lhes cabem, previstos no artigo 156 da Constituição Federal e no artigo 132 da Constituição Estadual;

IV - atende ao disposto no artigo 123, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14 e Lei Complementar federal nº 82, de 27 de março de 1995.

§ 1º Para efeito do disposto no inciso II deste artigo são ressalvados os impostos a que se refere o artigo 156, incisos II e III, da Constituição Federal, quando comprovada a ausência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º A concessão de empréstimos do Tesouro do Estado aos municípios fica condicionada à comprovação do disposto neste artigo.

§ 3º No caso do disposto no "caput" deste artigo, a contrapartida financeira do município será de 30% (trinta por cento) do valor do projeto.

Art. 33. Os Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Presidente do Tribunal de Contas e o Procurador Geral de Justiça, no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, aprovarão, divulgarão e remeterão à Assembléia Legislativa o quadro de detalhamento da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, dos órgãos da administração direta e indireta, bem como de seus fundos.

§ 1º O quadro de detalhamento da despesa discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, elemento, subelemento de despesa e fonte de recursos.

§ 2º Até 60 (sessenta) dias após a sanção da lei orçamentária serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, em nível de elemento e subelemento de despesa, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício financeiro de 1999 e reabertos na forma do disposto no § 1º do art. 123 da Constituição Estadual.

Art. 34. Na hipótese do projeto de lei orçamentária não ser sancionado pelo Governador do Estado até 31 dezembro de 1999, a programação dele constante relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados no "caput" deste artigo.

Art. 35. O Poder Executivo publicará, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.  
Florianópolis,

**ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

**1 - PODER LEGISLATIVO**

**1.1 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

- 1.1.1 - modernizar e reaparelhar o Poder Legislativo;
- 1.1.2 - recuperar as instalações físicas do Palácio Barriga-Verde;
- 1.1.3 - criar condições para a efetiva participação da sociedade no acompanhamento dos trabalhos do Poder Legislativo, bem como no auxílio e acompanhamento das suas ações;
- 1.1.4 - dotar os gabinetes parlamentares, as comissões permanentes e temporárias da Assembléia Legislativa de condições para o cumprimento de sua destinação constitucional e legal, com aparelhamento, treinamento e capacitação das assessorias legislativas, de orçamento e de fiscalização financeira;
- 1.1.5 - implantar órgão de controle interno na forma do artigo 62 da Constituição do Estado.

**1.2 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

- 1.2.1 - exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nos órgãos, entidades e empresas das administrações públicas estadual e municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e à renúncia de receitas;
- 1.2.2 - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governo e Prefeituras, mediante parecer prévio encaminhado aos respectivos Poderes Legislativos;
- 1.2.3 - julgar as contas das Câmaras Municipais;
- 1.2.4 - julgar as contas dos ordenadores de despesas das unidades da administração centralizada e dos administradores das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público no âmbito estadual, bem como dos ordenadores de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e demais pessoas jurídicas sujeitas a sua jurisdição, assim como dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos, entidades e empresas dos Poderes Públicos Estadual e Municipal;
- 1.2.5 - apreciar, para fim de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, nas administrações direta e indireta Estadual e Municipal;
- 1.2.6 - realizar, por iniciativa própria da Assembléia Legislativa ou em razão de denúncia acolhida pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na administração pública Estadual e Municipal;
- 1.2.7 - responder às consultas sobre interpretação de Lei ou questão formuladas em tese, relativas às matérias sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, assim como atender, prioritariamente, solicitações de informações efetuadas pela Assembléia Legislativa sobre fiscalização e resultados de inspeções e auditorias efetuadas;

- 1.2.8 - ampliar a capacidade de atuação do controle externo na fiscalização das unidades gestoras do Estado e dos Municípios de Santa Catarina;
- 1.2.9 - adequar o modelo de fiscalização e o padrão de auditorias às novas formas de gestão do dinheiro público, em consonância com a reforma administrativa em curso no país;
- 1.2.10 - adequar a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, bem como suas Resoluções e Atos Normativos às inovações da Legislação Federal e dos novos padrões de fiscalização, análise, apreciação e julgamento das contas públicas;
- 1.2.11 - manter os serviços de orientação e apoio técnico às unidades gestoras fiscalizadas;
- 1.2.12 - promover o acesso das autoridades estaduais e municipais, assim como do cidadão comum às informações relativas à administração pública catarinense, através da Internet;
- 1.2.13 - implantar a filosofia da qualidade total no Tribunal de Contas do Estado visando o pleno atendimento das demandas da sociedade catarinense quanto ao controle externo das contas públicas.

**2 - PODER JUDICIÁRIO**

**2.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

- 2.1.1 - agilizar e garantir ao cidadão o acesso à justiça de forma efetiva;
- 2.1.2 - provisionar os meios para pagamento dos encargos de pessoal e de administração geral concernentes às atividades administrativas e judiciárias;
- 2.1.3 - garantir os recursos necessários ao pagamento dos encargos oriundos de sentenças proferidas contra a Fazenda Pública Estadual;
- 2.1.4 - garantir o pagamento dos proventos e demais vantagens pecuniárias aos Juizes de Paz, Auxiliares e Serventuários de Justiça, extrajudiciais, inativos, transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar nº 127/94;
- 2.1.5 - garantir os recursos indispensáveis ao pagamento de proventos da aposentadoria do pessoal do Poder Judiciário;
- 2.1.6 - construir, ampliar e reformar os prédios destinados aos serviços do Judiciário e do Ministério Público;
- 2.1.7 - implantar, manter e desenvolver serviços de informática do Judiciário e do Ministério Público;
- 2.1.8 - instalar novos órgãos previstos pela Constituição Estadual;
- 2.1.9 - adquirir máquinas, equipamentos e utilitários para o Poder Judiciário e Ministério Público;
- 2.1.10 - apoiar financeiramente as associações e entidades de classe do Poder Judiciário para fins de aprimoramento profissional, na forma disposta pelos artigos 17 a 19 da Lei Complementar 161, de 23/12/97.

**3 - PODER EXECUTIVO**

**3.1 - MINISTÉRIO PÚBLICO**

- 3.1.1 - defender a moralidade administrativa no serviço público e a regularização da conduta dos contribuintes;
- 3.1.2 - sustentar os padrões de cidadania e a defesa sistemática dos direitos sociais, e individuais e coletivos;
- 3.1.3 - desenvolver ações integradas com organismos afins, especialmente com os órgãos de polícia administrativa no âmbito de sua atuação;
- 3.1.4 - intensificar o combate e a prevenção à criminalidade, em especial ao crime organizado, narcotráfico, extorsão, seqüestro e crime com envolvimento de agente público;
- 3.1.5 - defender o patrimônio público, o meio ambiente, o consumidor e o patrimônio histórico e paisagístico.

**3.2 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

- 3.2.1 - desenvolver um plano emergencial para assegurar a todos os cidadãos do Estado a documentação básica: certidão de nascimento, carteira de identidade, título de eleitor, carteira profissional, CPF, quitação militar e certidão de casamento;
- 3.2.2 - implementar a Defensoria Pública do Estado;
- 3.2.3 - desenvolver programas de atendimento às vítimas de crimes e de proteção às testemunhas;
- 3.2.4 - estimular a criação e apoiar o fortalecimento de organizações de representação da sociedade civil, principalmente os Conselhos de Direitos representativos das minorias sociais e grupos de situação mais vulnerável: mulheres, crianças, idosos, negros, índios, portadores de deficiências, homossexuais, etc.;
- 3.2.5 - implementar os Conselhos da Comunidade em todas as comarcas do Estado;

- 3.2.6 - criar incentivos fiscais para as empresas que empreguem portadores de deficiências e/ou integrantes de minorias tradicionalmente excluídas;
- 3.2.7 - estimular a criação do Fundo Estadual de Contribuições Voluntárias;
- 3.2.8 - apoiar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher na formulação e implementação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos da mulher;
- 3.2.9 - cooperar no processo de desenvolvimento das populações indígenas respeitando o princípio do pluralismo cultural;
- 3.2.10 - incentivar o desenvolvimento de ações e a implementação de políticas de valorização da produção cultural da população negra;
- 3.2.11 - implantar a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Outorgados e Delegados.
- 3.3. - EDUCAÇÃO**
- 3.3.1 - educação-direito de cidadania: Implementar "Um Novo Fazer Pedagógico";
- 3.3.2 - garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, ampliando as oportunidades educacionais, reduzindo a evasão e a repetência escolar da educação básica;
- 3.3.3 - atender a população indígena, rural e assentados;
- 3.3.4 - redefinir as escolas nucleadas;
- 3.3.5 - implantar e/ou implementar a biblioteca escolar;
- 3.3.6 - garantir o acesso e permanência à escolaridade básica aos jovens e adultos, na modalidade supletiva para prosseguimento dos seus estudos;
- 3.3.7 - oferecer ensino profissional que permita capacitar a clientela para o acesso a uma atividade produtiva;
- 3.3.8 - oportunizar habilitações profissionais, através de exames, à clientela que atua no mercado de trabalho sem a devida regularização profissional;
- 3.3.9 - Instituto Estadual de Educação (I.E.E.): resgatar a qualidade de ensino, dando novo corpo à ação pedagógica; ampliação dos cursos técnicos profissionalizantes com base na nova LDB, buscando parcerias com outros órgãos públicos e iniciativa privada; recuperar o papel histórico, científico, pedagógico e tecnológico do I.E.E., como laboratório de novas metodologias e práticas da rede pública estadual;
- 3.3.10 - implantar uma gestão democrática na Educação Pública Escolar - Centro do Processo Educativo;
- 3.3.11 - transformar a escola numa agência de mobilização e de prestação de serviços para a comunidade;
- 3.3.12 - assegurar às escolas públicas do Estado progressivos graus de autonomia administrativa, financeira e pedagógica;
- 3.3.13 - integrar as ações educacionais entre Estado e municípios;
- 3.3.14 - ampliar as oportunidades de educação especial;
- 3.3.15 - redefinir a estrutura organizacional;
- 3.3.16 - assegurar o acesso e a permanência das pessoas com deficiência, na rede regular de ensino;
- 3.3.17 - promover estudos e pesquisas necessárias à elaboração de planos, programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento permanente dos serviços da educação especial e prevenção das deficiências;
- 3.3.18 - capacitar os profissionais que atuam nas instituições de educação especial e na rede regular de ensino;
- 3.3.19 - dinamizar as ações descentralizadas da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE;
- 3.3.20 - adequar a remuneração do magistério;
- 3.3.21 - estimular a profissionalização do magistério;
- 3.3.22 - definir e implementar programas para capacitação de professores e de profissionais da educação;
- 3.3.23 - formar gestores da educação pública;
- 3.3.24 - ampliar as oportunidades do ensino superior voltado às necessidades do educando;
- 3.3.25 - incorporar recursos tecnológicos na ação pedagógica;
- 3.3.26 - promover o aprendizado em informática.
- 3.4 - SAÚDE**
- 3.4.1 - reorganizar, em parceria com os municípios, os serviços de saúde do Estado, de sorte a assegurar a universalização do atendimento com qualidade;
- 3.4.2 - implementar o Programa de Orientação Materno-Infantil, assumindo sucessivamente o programa "Pacto pela Infância";
- 3.4.3 - assegurar, à família e a cada pessoa em particular, cobertura às necessidades de saúde e saneamento. Capacitar pessoas para que em suas próprias famílias sejam sujeitos de sua saúde;
- 3.4.4 - promover o aperfeiçoamento e a consolidação das ações básicas de saúde no plano ambulatorial;
- 3.4.5 - aperfeiçoar e consolidar o Sistema Único de Saúde-SUS no âmbito hospitalar;
- 3.4.6 - promover a autogestão nos hospitais do Estado;
- 3.4.7 - desenvolver e implantar sistemas de acompanhamento, avaliação, controle, auditoria e ouvidoria nas instituições públicas de saúde, bem como naquelas conveniadas;
- 3.4.8 - ampliar os serviços de vigilância sanitária, sistematizando processos de fiscalização e instrumentalizando as comunidades para envolverem-se no processo;
- 3.4.9 - produzir, adquirir e distribuir, nos hospitais e unidades de serviços, os medicamentos básicos demandados pela população;
- 3.4.10 - ampliar as atividades do Laboratório Central implantando sistemas de controle de qualidade;
- 3.4.11 - realizar o Censo da Saúde.
- 3.5 - GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA**
- 3.5.1 - incentivar a geração de empregos e o aumento da renda do trabalhador;
- 3.5.2 - criar incentivos para o surgimento e fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas;
- 3.5.3 - ampliar as ações do programa "Crédito de Confiança";
- 3.5.4 - incentivar a exportação e a formação de consórcios de exportação de micro, pequenas e médias empresas;
- 3.5.5 - atrair novas relações empresariais para Santa Catarina;
- 3.5.6 - expandir as ações do programa "A Primeira Chance";
- 3.5.7 - ampliar as ações do programa "Porta do Trabalhador" como espaço privilegiado de atendimento e encaminhamento a oportunidades de trabalho e renda;
- 3.5.8 - ampliar as oportunidades de treinamento profissional;
- 3.5.9 - instituir e implementar programas voltados à formação de novos empreendedores;
- 3.5.10 - implementar políticas setoriais de desenvolvimento;
- 3.5.11 - incentivar o desenvolvimento de tecnologias destinadas a viabilizar a competitividade dos produtos e serviços gerados em Santa Catarina;
- 3.5.12 - revisar a política de incentivos fiscais, objetivando alcançar maior eficácia;
- 3.5.13 - privilegiar a implantação de novos projetos nas regiões mais deprimidas social e economicamente.
- 3.6 - AGRICULTURA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**
- 3.6.1 - restaurar e modernizar o Troca x Troca, como forma de apoio ao pequeno produtor;
- 3.6.2 - concluir o programa Microbacias I e implementar o Microbacias II;
- 3.6.3 - motivar a juventude para a qualidade na agricultura e na pesca;
- 3.6.4 - criar oportunidades de trabalho e renda pela agregação de valor aos produtos primários e através do agroturismo;
- 3.6.5 - incentivar o reflorestamento e a criação de associações de agricultores para o processamento de produtos de origem florestal;
- 3.6.6 - promover o acesso à terra e aos meios de produção;
- 3.6.7 - incentivar a expansão e o fortalecimento das cooperativas e associações de produtores;
- 3.6.8 - contribuir para o aumento da oferta e dos níveis de qualidade da água, com conseqüente redução da incidência de borra-chudos;
- 3.6.9 - obter a auto-suficiência estadual em milho e incrementar a exportação de produtos agrícolas elaborados;
- 3.6.10 - iniciar a implantação do seguro agrícola;
- 3.6.11 - melhorar o atendimento ao agricultor e ao pescador;
- 3.6.12 - implementar programas de reflorestamento em pequenas propriedades rurais.
- 3.7 - TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**
- 3.7.1 - adequar a infra-estrutura do Estado ao desenvolvimento da atividade turística;
- 3.7.2 - captar estímulos e novos investimentos privados;
- 3.7.3 - capacitar recursos humanos para a atividade turística;
- 3.7.4 - promover o Estado no país e no exterior;
- 3.7.5 - capacitar empreendedores para o segmento turístico;
- 3.7.6 - apoiar o desenvolvimento de projetos alternativos;
- 3.7.7 - qualificar o turismo de estação;
- 3.7.8 - desenvolver e executar um plano para o desenvolvimento harmônico do litoral;
- 3.7.9 - implantar, em parceria com a iniciativa privada, o Instituto Catarinense de Gastronomia;
- 3.7.10 - valorizar a memória cultural do Estado de Santa Catarina;
- 3.7.11 - municipalizar a Cultura;
- 3.7.12 - recuperar a memória do Homem do Contestado;
- 3.7.13 - assegurar ao artista catarinense as condições necessárias à divulgação da sua produção artística;
- 3.7.14 - publicar a série "Cadernos da Cultura Catarinense";
- 3.7.15 - incentivar a publicação de livros de autores catarinenses;
- 3.7.16 - ampliar o Prêmio Cruz e Sousa;

- 3.7.17 - realizar, periodicamente, a Semana da Cultura Catarinense;
- 3.7.18 - assegurar as condições de trabalho eficiente à Agência Estadual de Meio Ambiente;
- 3.7.19 - atribuir aos empreendedores, públicos e privados, as tarefas de gestão ambiental das suas atividades, incluindo o monitoramento de fontes poluidoras;
- 3.7.20 - promover ações conjuntas com os empreendedores, públicos e privados, objetivando a preservação, recuperação e conservação do patrimônio ambiental;
- 3.7.21 - implantar um sistema de informações ambientais que esteja permanentemente disponível para a população;
- 3.7.22 - implantar o programa de educação ambiental em todas as escolas públicas do Estado;
- 3.7.23 - implantar o sistema de gerenciamento ambiental por bacia hidrográfica;
- 3.7.24 - implementar o PROVIDA, exigindo do Governo Federal a compensação de parte das riquezas nacionais geradas pelo carvão;
- 3.7.25 - apoiar a implantação de instituição comunitária destinada à pesquisa, ao estudo e ao desenvolvimento florestal do Estado.
- 3.8 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO**
- 3.8.1 - estimular a organização da Sociedade com vistas à promoção humana e à conquista da plena cidadania social;
- 3.8.2 - considerar a família como o "locus" exclusivo para a implementação das políticas e ações voltadas ao desenvolvimento social;
- 3.8.3 - desenvolver um programa de atendimento integral à criança, nos moldes do PROCRIANÇA;
- 3.8.4 - estimular a implantação dos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente em todos os municípios;
- 3.8.5 - erradicar o trabalho infantil e todas as formas de exploração do trabalho de adolescentes;
- 3.8.6 - assegurar ao idoso, em parceria com a sociedade e com a família, o exercício pleno da sua cidadania;
- 3.8.7 - fortalecer o Conselho Estadual de Assistência Social;
- 3.8.8 - elaborar o Plano Estadual de Assistência Social;
- 3.8.9 - assegurar a inserção social das pessoas portadoras de carências especiais.
- 3.9 - SEGURANÇA**
- 3.9.1 - intensificar as ações de policiamento ostensivo e as atividades apuratórias;
- 3.9.2 - aprimorar a qualidade dos serviços de segurança;
- 3.9.3 - maximizar as ações contra o crime organizado, especificamente na área de entorpecentes;
- 3.9.4 - promover a segurança no trânsito, intensificando as ações de fiscalização;
- 3.9.5 - ampliar a presença da atividade de bombeiros, otimizando as condições de atendimento emergencial;
- 3.9.6 - assegurar atendimento de qualidade para emergências ambientais que ameacem a segurança das populações;
- 3.9.7 - habilitar organismos e recursos humanos ao trabalho de orientação e fiscalização do trânsito;
- 3.9.8 - elevar a capacidade prisional do Estado, humanizando as condições de vida nos presídios;
- 3.9.9 - reintegrar o ex-presidiário ao convívio social.
- 3.10 - HABITAÇÃO**
- 3.10.1 - instituir o Conselho de Habitação do Estado de Santa Catarina;
- 3.10.2 - estimular todos os municípios do Estado a instituírem o "Fundo Habitacional";
- 3.10.3 - garantir o acesso à habitação às famílias de menor renda;
- 3.10.4 - instituir o microcrédito habitacional;
- 3.10.5 - instituir o Troca x Troca no sistema habitacional;
- 3.10.6 - urbanizar áreas com objetivo habitacional;
- 3.10.7 - desenvolver programas habitacionais em parceria com empresas;
- 3.10.8 - estimular a produção de materiais de construção;
- 3.10.9 - estimular o desenvolvimento de novas tecnologias aplicáveis a programas habitacionais.
- 3.11 - INFRA-ESTRUTURA**
- 3.11.1 - implantar a Agência Reguladora Estadual dos Serviços Públicos Outorgados ou Delegados;
- 3.11.2 - constituir parcerias com empresas de telecomunicações, objetivando compatibilizar investimentos às necessidades do Estado;
- 3.11.3 - executar o Plano Rodoviário Estadual;
- 3.11.4 - exigir do governo federal a complementação da malha viária de sua responsabilidade;

- 3.11.5 - apoiar os municípios na ampliação e manutenção dos seus sistemas viários;
- 3.11.6 - contribuir para a adequação dos portos às necessidades de exportação e importação dos produtos da economia catarinense;
- 3.11.7 - apoiar as ações públicas e privadas voltadas ao transporte aeroviário;
- 3.11.8 - contribuir para o ordenamento do crescimento urbano do Estado;
- 3.11.9 - regionalizar as ações voltadas ao saneamento básico;
- 3.11.10 - adequar a matriz energética do Estado às necessidades da sociedade e da economia;
- 3.11.11 - apoiar e implementar projetos de ciência e tecnologia.
- 3.12 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- 3.12.1 - reestruturar a administração do Estado;
- 3.12.2 - implantar o modelo de gestão do Estado por resultados;
- 3.12.3 - profissionalizar e valorizar o servidor público;
- 3.12.4 - parcelizar com o cidadão a administração das necessidades por ele geradas;
- 3.12.5 - revisar o modelo previdenciário do Estado;
- 3.12.6 - fortalecer as administrações municipais;
- 3.12.7 - incentivar a iniciativa privada a assumir encargos de gestão de serviços públicos;
- 3.12.8 - promover o fortalecimento institucional do Estado;
- 3.12.9 - instituir, em todas as regiões do Estado, o Colegiado da Administração Pública Estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 066/99**

**Declara de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Filhos da Terra, no município de Palhoça.**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Folclórico Filhos da Terra, com sede na localidade da Barra do Aririú, município e Comarca de Palhoça.

**Art. 2º** À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Rogério Mendonça

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 19/04/99*

**JUSTIFICATIVA**

O Grupo Folclórico Filhos da Terra, fundado em junho de 1996, tem por finalidade integrar e fortalecer o folclore açoriano "Boi de Mamão", e outras personalidades para que a tradição não caia no esquecimento, inclusive Terno de Reis e Cantoria do Divino Espírito Santo.

O grupo folclórico também representa a comunidade, o município e o estado, trazendo beleza e conscientizando as pessoas, despertando a mentalidade de responsabilidade e de participação que exerce este grupo atingindo uma faixa etária de 03 a 60 anos.

Assim, pedimos a acolhida deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 067/99**

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Amigos, Migrantes e Comunitária do Loteamento Benito Humberto Zanatta II de Joinville.**

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Moradores, Amigos, Migrantes e Comunitária do Loteamento Benito Humberto Zanatta II, com sede e foro no município e Comarca de Joinville.

**Art. 2º** À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,  
Deputado João de Oliveira Rosa

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 19/04/99*

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Moradores, Amigos, Migrantes e Comunitária do Loteamento Benito Humberto II, tem por finalidade congregar os amigos e moradores do bairro, integrar o espírito de solidariedade e comunidade entre seus integrantes, bem como manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares, visando o bem estar da comunidade.

A entidade foi fundada em 08/03/97, e desde então vem cumprindo com suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços em benefício de toda a comunidade.

Assim, pedimos a acolhida deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*